MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A OUTUBRO

1943 - 1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A OUTUBRO
1943-1945

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escôlha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escôlha das principais mercadorias, no ano de 1944, consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123, em 1944, para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtes preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos, em 1944, contra 134, em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros, em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior por unidades federadas, aparece, em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, criados pelo Decreto-lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — É feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

8. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade da fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real das mercadorias, pois faculta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

10. VALORES —

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

— — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
... — falta de informações a respeito;
n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 9 de janeiro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	141.888	380.056	176.709	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	— 182.729	+ 91.491
2 – Fevereiro	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	— 175.189	— 40.871	— 151.510
3 – Março	320.947	230.627	338.786	173.489	203.207	209.732	— 147.458	— 27.420	— 129.054
1.º trimestre	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	— 273.313	— 251.020	— 189.073
4 – Abril	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	— 49.360	— 103.907	— 34.643
5 – Maio	205.385	402.387	351.471	182.258	214.090	179.058	— 23.127	— 188.297	— 172.413
6 – Junho	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	— 42.141	— 46.419	— 350.742
2.º trimestre	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	— 114.628	— 338.623	— 557.798
1.º semestre	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.239.332	1.353.101	— 387.941	— 589.643	— 746.871
7 – Julho	293.049	343.908	424.508	271.732	238.766	242.897	— 21.317	— 105.142	— 191.611
8 – Agôsto	442.831	263.290	393.163	316.623	212.399	295.843	— 126.208	— 50.891	— 97.320
9 – Setembro	236.723	287.142	374.069	327.784	220.598	245.380	+ 91.061	— 66.544	— 128.689
3.º trimestre	972.603	894.340	1.201.740	916.139	671.763	784.120	— 56.464	— 222.577	— 417.620
9 meses	2.425.640	2.723.315	3.301.712	1.981.235	1.911.095	2.137.221	— 444.405	— 812.220	— 1.164.491
0 – Outubro	293.286	188.023	308.268	238.749	269.519	287.761	— 54.537	+ 81.496	— 20.507
1 – Novembro	309.097	306.510	....	228.192	232.008	.	— 80.905	— 74.502	....
2 – Dezembro	274.952	623.849	....	247.913	258.783	....	— 27.039	— 365.066	....
4.º trimestre	877.335	1.118.382	....	714.854	760.310	....	— 162.481	— 358.072	....
2.º semestre	1.849.938	2.012.722	....	1.630.993	1.432.073	....	— 218.945	— 580.649	....
12 meses	3.302.975	3.841.697	....	2.696.089	2.671.405	....	— 606.886	— 1.170.292	....
JANEIRO A OUTUBRO	2.718.926	2.911.238	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	— 498.942	— 730.724	— 1.184.998

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.89
2 – Fevereiro	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.35
3 – Março	786.072	567.462	695.302	451.095	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.84
1.º trimestre	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.025	2.142.319	2.390.552	+ 297.269	+ 688.496	+ 564.38
4 – Abril	469.391	746.809	620.235	677.401	1.062.257	761.567	+ 208.010	+ 315.448	+ 141.33
5 – Maio	204.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.305	+ 471.521	+ 88.986	— 114.81
6 – Junho	505.019	481.351	960.928	846.139	829.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.00
2.º trimestre	1.178.989	2.197.200	2.437.281	2.199.640	2.851.170	2.550.801	+ 1.020.651	+ 743.970	+ 113.52
1.º semestre	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.353	+ 1.317.920	+ 1.432.466	+ 677.90
7 – Julho	670.305	706.293	756.849	933.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391.40
8 – Agôsto	782.902	607.949	759.368	823.351	917.542	1.233.843	+ 40.449	+ 309.593	+ 479.47
9 – Setembro	471.970	688.816	670.191	912.661	886.729	1.170.168	+ 440.691	+ 197.913	+ 499.97
3.º trimestre	1.925.177	2.003.058	2.186.408	2.669.398	2.600.193	3.557.260	+ 744.221	+ 597.135	+ 1.370.85
9 meses	4.328.922	5.564.081	6.449.857	6.391.063	7.593.682	8.498.613	+ 2.062.141	+ 2.029.601	+ 2.048.75
10 – Outubro	540.774	595.396	529.612	627.202	1.015.611	1.171.024	+ 86.428	+ 420.215	+ 641.41
11 – Novembro	594.658	772.823	....	781.576	920.791	....	+ 186.918	+ 147.968	....
12 – Dezembro	697.387	1.064.847	....	928.728	1.196.425	....	+ 231.341	+ 131.578	....
4.º trimestre	1.832.819	2.433.066	....	2.337.506	3.132.827	....	+ 504.687	+ 699.761	....
2.º semestre	3.757.996	4.436.124	....	5.006.904	5.733.029	....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	....
12 meses	6.161.741	7.997.147	....	8.728.569	10.726.509	....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	....
JANEIRO A OUTUBRO	4.869.696	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.690.16

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ica	162.413	66.634	167.420	31.755	14.993	24.876	— 130.658	— 51.641	— 142.544
bissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ngola	—	—	—	21	93	155	+ 21	+ 93	+ 155
rgélia	—	—	—	1	—	1.392	+ 1	—	+ 1.392
scenção	—	—	—	11	—	—	+ 11	—	—
abo Verde	—	—	—	1	15	16	+ 1	+ 15	+ 16
amerum Francês	—	—	—	46	1	6	+ 46	+ 1	+ 6
anárias	—	—	—	21	—	430	+ 21	—	+ 430
ongo Belga	—	—	—	2.334	413	192	+ 2.334	+ 413	+ 192
ongo Francês	—	—	—	153	7	5	+ 153	+ 7	+ 5
osta do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
osta do Ouro	—	—	—	25	10	25	+ 25	+ 10	+ 25
aomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
gito	—	—	—	107	4.019	9	+ 107	+ 4.019	+ 9
âmbia	—	—	—	5	1	21	+ 5	+ 1	+ 21
uiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
uiné Portuguêsa	—	—	—	10	30	4	+ 10	+ 30	+ 4
ibéria	—	—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	—
íbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ladagascar	—	—	—	247	—	46	+ 247	—	+ 46
ladeira	135	63	248	4	4	127	— 131	— 59	— 121
larrocos	—	—	—	8	3.010	2.476	+ 8	+ 3.010	+ 2.476
laurícia	—	—	—	—	50	—	—	+ 50	—
loçambique	57.038	8.696	68.459	112	94	2.228	— 56.926	— 8.602	— 66.231
igéria	—	—	—	222	76	58	+ 222	+ 76	+ 58
uênia	5.994	2.236	0	117	—	—	— 5.877	— 2.236	0
eunião	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
odésia	23	10	10	179	1	1	+ 156	— 9	— 9
ão Tomé e Príncipe	—	—	—	1	11	2	+ 1	+ 11	+ 2
enegal	—	—	—	—	—	34	—	—	+ 34
ierre-Leone	—	—	—	38	7	6	+ 38	+ 7	+ 6
omália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
udão Anglo-Egípcio	10	164	60	—	—	—	— 10	— 164	— 60
udoeste Africano-Inglês	—	—	—	24	1	—	+ 24	+ 1	—
anganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
únis	—	—	0	—	—	—	—	—	0
ganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
nião Sul-Africana	99.213	55.465	98.637	28.019	7.149	17.620	— 71.194	— 48.316	— 81.017
anzibar	—	—	6	25	—	—	+ 25	—	— 6
RICA DO NORTE E CENTRAL	1.126.510	1.384.647	1.849.415	1.027.485	986.892	1.236.357	— 99.025	— 397.755	— 613.058
ntígua	—	—	—	—	2	0	—	+ 2	0
ntilhas Britânicas	—	—	—	6	1	2	+ 6	+ 1	+ 2
ntilhas Holandesas	231.031	64.960	99.008	324	800	658	— 230.707	— 64.160	— 98350
aamas	—	—	—	—	0	0	—	0	0
arbados	—	8	2	—	28	6	—	+ 20	+ 4
ermudas	—	0	—	—	—	—	—	0	—
aimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anadá	28.007	25.962	38.009	13.374	8.291	11.611	— 14.633	— 17.671	— 26.398
osta Rica	—	—	—	11	5	10	+ 11	+ 5	+ 10
uba	20	17	23	83	56	149	+ 63	+ 39	+ 126
stados Unidos	657.306	989.676	1.219.172	1.011.991	974.053	1.219.170	+ 354.685	— 15.623	— 2.
renada	—	—	—	—	4	1	—	+ 4	+ 1
uadelupe	—	—	—	411	1.412	1.119	+ 411	+ 1.412	+ 1.119
uatemala	—	—	—	7	14	21	+ 7	+ 14	+ 21
aití	—	—	—	—	2	11	—	+ 2	+ 11
onduras	—	—	—	14	15	33	+ 14	+ 15	+ 33
onduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
maica	—	—	—	—	—	0	—	—	—
artinica	—	—	3	861	1.690	1.022	+ 861	+ 1.690	+ 1.019
éxico	1.290	11.780	1.953	32	60	1.022	— 1.258	— 11.720	— 931
icarágua	—	—	—	40	6	7	+ 40	+ 6	+ 7
namá	0	—	31	60	20	51	+ 60	+ 20	+ 20
ôrto Rico	—	—	—	1	3	1.037	+ 1	+ 3	+ 1.037
epública Dominicana	—	—	—	9	39	75	+ 9	+ 39	+ 75
int Christopher	—	—	—	—	—	0	—	—	0
int-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
int Thomas	—	—	—	4	—	—	+ 4	—	—
int Vincent	—	—	—	—	2	2	—	+ 2	+ 2
nta Lúcia	—	—	—	—	0	0	—	0	0
o Salvador	—	—	—	3	3	4	+ 3	+ 3	+ 4
rra Nova	223	—	937	—	—	—	— 223	—	— 937
inidad	208.633	292.244	490.277	254	386	346	— 208.379	— 291.858	— 489.931
RICA DO SUL	1.288.789	1.348.292	1.412.825	536.631	580.371	497.318	— 752.158	— 767.921	— 915.507
gentina	944.421	1.090.797	1.182.476	397.818	427.340	366.152	— 546.603	— 663.457	— 816.324
olívia	1.137	380	834	5.310	4.939	3.458	+ 4.173	+ 4.559	+ 2.624
ile	51.590	70.751	52.464	23.331	17.165	17.420	— 28.259	— 53.586	— 35.044
olômbia	20	17.817	7	9.885	10.430	5.554	+ 9.865	— 7.387	+ 5.547
quador	24.094	5.366	1.239	759	223	561	— 23.335	— 5.143	— 678
lkland	—	—	—	227	9	11	+ 227	+ 9	+ 11
uiana Francesa	0	0	4	1.972	1.937	2.329	+ 1.972	+ 1.937	+ 2.325
uiana Holandesa	53	88	5	2.285	556	1.393	+ 2.232	+ 468	+ 1.388
uiana Inglêsa	—	—	—	212	189	88	+ 212	+ 189	+ 88
raguai	3.903	4.860	1.064	1.058	1.969	1.550	— 2.845	— 2.891	+ 486

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	18.342	5.181	4.217	4.022	1.962	2.030	— 14.320	— 3.219	— 2.1
Uruguai	22.046	35.884	8.566	88.227	112.378	93.082	+ 66.181	+ 76.494	+ 84.5
Venezuela	223.183	117.168	161.949	1.525	1.274	3.690	— 221.658	— 115.894	— 158.2
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.415.299	2.732.939	3.262.240	1.564.116	1.567.263	1.733.675	— 851.183	—1.165 676	—1.528.
ÁSIA	4.572	12.392	9.756	2.353	7.347	476	— 2.219	— 5.045	— 9.2
Arábia	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	135	27	24	7.098	—	+ 17	+ 6.963	—
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	—	—	—	— 2	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	0	—	—	
Índia Inglêsa	4.564	12.254	9.729	273	35	7	— 4.291	— 12.219	— 9.7
Indo China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	120	—	22	+ 120	—	+
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	—	200	213	— 1	+ 199	+ 2
Pérsia	—	—	—	—	0	14	—	0	+
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	1.816	—	33	+ 1.816	—	+
Transjordânia	—	—	—	—	—	45	—	—	+
Turquia Asiática	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 1
EUROPA	136.642	99.316	170.440	621.755	583.877	665.827	+ 485.113	+ 484.561	+ 495.3
Açôres	—	—	—	—	2	24	—	+ 2	+
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	3.093	—	—	+ 3.0
Dinamarca	—	—	—	—	—	274	—	—	+ 2
Espanha	517	34.174	21.059	44.626	38.631	32.091	+ 44.109	+ 4.457	+ 11.0
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	5	—	—	303	—	—	+ 2
Gibraltar	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+
Grã-Bretanha	125.460	53.282	87.892	512.237	471.375	523.749	+ 386.777	+ 418.093	+ 435.8
Grécia	—	—	—	—	—	7.416	—	—	+ 7.4
Holanda	—	—	—	—	—	6.416	—	—	+ 6.4
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	12	1	5	1.656	4.032	2.022	+ 1.644	+ 4.031	+ 2.0
Islândia	—	1	—	498	866	927	+ 498	+ 865	+ 9
Itália	—	—	—	—	—	66	—	—	+
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	294	—	—	10.928	—	—	+ 10.6
Polônia	—	—	—	—	—	3.817	—	—	+ 3.8
Portugal	10.320	11.858	19.418	1.209	3.393	7.261	— 9.111	— 8.465	— 12.1
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	41.736	48.278	54.483	31.768	+ 48.278	+ 54.483	— 9.9
Suíça	333	0	1	13.141	10.960	7.240	+ 12.808	+ 10.960	+ 7.2
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	1	—	—	+
Turquia Européia	—	—	30	—	42	661	—	+ 42	+ 6
União Belgo-Luxemburguêsa	0	—	—	—	—	27.675	0	—	+ 27.6
OCEANIA	0	57	124	5	7.134	128	+ 5	+ 7.077	+
Austrália	0	57	124	5	7.089	122	+ 5	+ 7.032	—
Havaí	—	—	—	—	0	0	—	0	
Nona Guiné	—	—	—	—	—	0	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	45	6	—	+ 45	+
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	— 498.942	— 730.724	—1.184.9

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ÁFRICA	91.887	51.083	102.079	700.332	164.868	326.435	+ 608.445	+ 113.785	+ 224.356
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	1.073	5.632	8.827	+ 1.073	+ 5.632	+ 8.827
Argélia	—	—	—	36	—	7.746	+ 36	—	+ 7.746
Ascensão	—	—	—	13	—	—	+ 13	—	—
Cabo Verde	—	—	—	4	880	960	+ 4	+ 880	+ 960
Camerum Francês	—	—	—	1.064	70	475	+ 1.064	+ 70	+ 475
Canárias	—	—	—	71	—	3.762	+ 71	—	+ 3.762
Congo Belga	—	—	—	74.305	12.714	6.110	+ 74.305	+ 12.714	+ 6.110
Congo Francês	—	—	—	5.150	288	89	+ 5.150	+ 288	+ 89
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	916	296	303	+ 916	+ 296	+ 303
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	567	11.459	581	+ 567	+ 11.459	+ 581
Gâmbia	—	—	—	148	31	694	+ 148	+ 31	+ 694
Guiné Francêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	453	1.945	315	+ 453	+ 1.945	+ 315
Libéria	—	—	—	726	99	—	+ 726	+ 99	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	5.004	—	1.199	+ 5.004	—	+ 1.199
Madeira	5.702	8.336	11.687	333	401	6.996	— 5.369	— 7.935	— 4.691
Marrocos	—	—	—	79	12.461	11.725	+ 79	+ 12.461	+ 11.725
Maurícia	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Moçambique	19.761	2.828	21.602	3.574	5.368	26.683	— 16.187	+ 2.540	+ 5.081
Nigéria	—	—	—	5.729	2.201	1.937	+ 5.729	+ 2.201	+ 1.937
Quênia	6.799	2.746	155	4.263	—	—	— 2.536	— 2.746	— 155
Rodésia	33	261	260	4.730	82	274	+ 4.697	— 179	+ 14
São Tomé e Príncipe	—	—	—	64	600	137	+ 64	+ 600	+ 137
Senegal	—	—	—	—	—	735	—	—	+ 735
Sierre-Leone	—	—	—	816	279	86	+ 816	+ 279	+ 86
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	126	1.845	532	—	—	—	— 126	— 1.845	— 532
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	121	7	—	+ 121	+ 7	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	56	—	—	—	—	—	— 56
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	59.466	35.067	67.713	588.882	109.752	246.491	+ 529.416	+ 74.685	+ 178.778
Zanzibar	—	—	74	2.211	—	—	+ 2.211	—	— 74
Reunião	—	—	—	—	—	310	—	—	+ 310
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL	3.015.414	4.165.335	4.264.739	3.675.119	4.649.278	5.098.096	+ 659.705	+ 483.943	+ 833.357
Antígua	—	—	—	—	91	81	—	+ 91	+ 81
Antilhas Britânicas	—	—	—	164	45	15	+ 164	+ 45	+ 15
Antilhas Holandesas	164.925	31.483	42.904	4.516	9.145	11.590	— 160.409	— 22.338	— 31.314
Baamas	—	—	—	—	0	8	—	0	+ 8
Barbados	—	177	56	—	484	222	—	+ 307	+ 166
Bermudas	—	6	—	—	—	—	—	— 6	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	71.424	67.523	121.326	30.124	47.608	66.218	— 41.300	— 19.915	— 55.108
Costa Rica	—	—	—	643	1.208	1.356	+ 643	+ 1.208	+ 1.356
Cuba	290	618	1.101	5.133	6.471	9.772	+ 4.843	+ 5.853	+ 8.671
Estados Unidos	2.612.041	3.847.618	3.826.685	3.608.952	4.541.325	4.924.851	+ 996.911	+ 693.707	+1.098.166
Grenada	—	—	—	—	150	77	—	+ 150	+ 77
Guadelupe	—	—	—	2.789	3.159	5.656	+ 2.789	+ 3.159	+ 5.656
Guatemala	—	—	—	482	918	2.009	+ 482	+ 918	+ 2.009
Haití	—	—	—	—	51	120	—	+ 51	+ 120
Honduras	—	—	—	463	681	1.769	+ 463	+ 681	+ 1.769
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	21	—	—	+ 21
Martinica	—	—	28	4.150	5.980	7.465	+ 4.150	+ 5.980	+ 7.437
México	10.777	42.167	5.342	8.682	20.167	33.304	— 2.095	— 22.000	+ 27.962
Nicarágua	—	—	—	1.641	553	475	+ 1.641	+ 553	+ 475
Panamá	119	—	63	2.920	5.155	20.721	+ 2.801	+ 5.155	+ 20.658
Pôrto Rico	—	—	—	323	615	4.711	+ 323	+ 615	+ 4.711
República Dominicana	—	—	—	346	2.099	4.103	+ 346	+ 2.099	+ 4.103
Saint Christopher	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	98	35	—	+ 98	+ 35
Santa Lúcia	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
São Salvador	—	—	—	418	175	540	+ 418	+ 175	+ 540
Terra Nova	1.875	—	7.214	—	—	—	— 1.875	—	— 7.214
Trinidad	153.963	175.743	260.020	3.272	3.077	2.952	— 150.691	— 172.666	— 257.068
MÉRICA DO SUL	1.268.011	1.587.691	1.920.146	1.274.504	1.934.692	2.137.429	+ 6.493	+ 347.001	+ 217.283
Argentina	891.819	1.278.032	1.642.245	631.075	1.193.240	1.168.670	— 260.744	— 84.792	— 473.575
Bolívia	2.349	1.283	2.308	47.481	41.215	38.773	+ 45.132	+ 39.932	+ 36.465
Chile	134.021	155.508	143.939	157.819	164.947	224.018	+ 23.798	+ 9.439	+ 80.079
Colômbia	111	8.543	214	98.365	120.317	100.723	+ 98.254	+ 111.774	+ 100.509
Equador	15.810	6.606	5.307	25.254	12.900	37.765	+ 9.444	+ 6.294	+ 32.458
Falkland	—	—	—	311	118	138	+ 311	+ 118	+ 138
Guiana Francesa	8.043	1.183	3.724	7.608	14.269	19.667	— 435	+ 13.086	+ 15.943
Guiana Holandesa	292	132	424	26.576	3.490	3.812	+ 26.284	+ 3.358	+ 3.388
Guiana Inglêsa	—	—	—	4.907	6.947	404	+ 4.907	+ 6.947	+ 404

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	986	1.134	906	28.296	48.816	57.079	+ 27.310	+ 47.682	+ 56.1…
Peru	60.171	22.171	25.464	70.062	35.643	43.916	+ 9.891	+ 13.472	+ 18.4…
Uruguai	39.303	72.187	46.780	125.673	245.594	272.882	+ 86.370	+ 173.407	+ 226.1…
Venezuela	115.106	40.912	48.835	51.077	47.196	169.582	— 64.029	+ 6.284	+ 120.7…
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	4.283.425	5.753.026	6.184.885	4.949.623	6.583.970	7.235.525	+ 666.198	+ 830.944	+1.050.6…
ÁSIA	21.271	61.360	45.892	10.051	22.180	17.773	— 11.220	— 39.180	— 28.1…
Arábia	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	151	2.558	739	53	19.810	—	— 98	+ 17.252	— 73…
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	242	—	—	—	—	—	— 242	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 1…
Índia Inglêsa	20.581	57.367	44.861	1.352	488	558	— 19.229	— 56.879	— 44.3…
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	508	—	38	+ 508	—	+ …
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	539	1.193	292	—	1.482	7.809	— 539	+ 289	+ 7.51…
Pérsia	—	—	—	—	44	622	—	+ 44	+ 62…
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	7.630	—	1.496	+ 7.630	—	+ 1.4…
Transjordânia	—	—	—	—	—	3.001	—	—	+ 3.0…
Turquia Asiática	—	—	—	—	1.411	4.237	—	+ 1.411	+ 4.2…
EUROPA	473.072	291.772	643.377	1.358.166	1.803.121	2.086.483	+ 885.094	+1.511.349	+1.443.1…
Açores	—	—	—	—	111	4.262	—	+ 111	+ 4.26…
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andôrra	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	13.454	—	—	+ 13.4…
Dinamarca	—	—	—	—	—	4.016	—	—	+ 4.01…
Espanha	4.702	34.772	28.101	190.022	143.080	200.173	+ 185.320	+ 108.308	+ 172.07…
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	645	—	—	19.545	—	—	+ 18.9…
Gibraltar	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.20…
Grã-Bretanha	339.365	144.955	277.562	866.313	1.182.008	1.163.804	+ 526.948	+1.037.053	+ 886.24…
Grécia	—	—	—	—	—	11.269	—	—	+ 11.26…
Holanda	—	—	—	—	—	33.827	—	—	+ 33.82…
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	1.290	211	958	16.279	85.975	98.217	+ 14.989	+ 85.764	+ 97.2…
Islândia	—	20	—	1.842	3.186	4.495	+ 1.842	+ 3.166	+ 4.4…
Itália	—	—	—	—	—	300	—	—	+ 30…
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	540	—	—	55.787	—	—	+ 55.24…
Polônia	—	—	—	—	—	10.347	—	—	+ 10.34…
Portugal	90.460	111.747	200.758	12.436	22.159	44.671	— 78.024	— 89.588	— 156.08…
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	—	—	133.598	225.018	328.572	195.482	+ 225.018	+ 328.572	+ 61.88…
Suíça	36.910	67	303	45.538	36.606	54.322	+ 8.628	+ 36.539	+ 54.01…
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	6	—	—	+
Turquia Européia	—	—	912	—	1.055	25.656	—	+ 1.055	+ 24.7…
União Belgo-Luxemburguêsa	345	—	—	—	—	145.644	— 345	—	+ 145.6…
OCEANIA	41	2.236	3.236	93	35.154	3.421	+ 52	+ 32.918	+ 18…
Austrália	41	2.236	3.236	93	33.945	3.117	+ 52	+ 31.709	— 11…
Havaí	—	—	—	—	1	1	—	+ 1	+ 1…
Nova Guiné	—	—	—	—	—	170	—	—	+ 17…
Nova Zelândia	—	—	—	—	1.208	133	—	+ 1.208	+ 13…
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	4.869.696	5.159 477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+2.148.569	+2.449.816	+2.690.1…

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
FRICA	162.413	66.634	167.420	91.887	51.083	102.079	1,89	0,83	1,46
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	135	63	248	5.702	8.336	11.687	0,12	0,14	0,17
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	57.038	8.696	68.459	19.761	2.828	21.602	0,41	0,05	0,31
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	5.994	2.236	0	6.799	2.746	155	0,14	0,04	0,00
Rodésia	23	10	10	33	261	260	0,00	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	10	164	60	126	1.845	532	0,09	0,03	0,01
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	0	—	—	56	—	—	0,00
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	99.213	55.465	98.637	59.466	35.067	67.713	1,22	0,57	0,97
Zanzibar	—	—	6	—	—	74	—	—	—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.126.510	1.384.647	1.849.415	3.015.414	4.165.335	4.264.739	61,92	67,62	61,10
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	231.031	64.960	99.008	164.925	31.483	42.904	3,38	0,51	0,61
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	8	2	—	177	56	—	0,00	0,00
Bermudas	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	28.007	25.962	38.009	71.424	67.523	121.326	1,47	1,10	1,74
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	20	17	23	290	618	1.101	0,01	0,01	0,02
Estados Unidos	657.306	989.676	1.219.172	2.612.041	3.847.618	3.826.685	53,64	62,47	54,82
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	
Martinica	—	—	3	—	—	28	—	—	0,00
México	1.290	11.780	1.953	10.777	42.167	5.342	0,22	0,68	0,08
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	—	31	119	—	63	0,00	—	0,00
Pôrto Rico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	223	—	937	1.875	—	7.214	0,04	—	0,10
Trinidad	208.633	292.244	490.277	153.963	175.743	260.020	3,16	2,85	3,73
ÉRICA DO SUL	1.288.789	1.348.292	1.412.825	1.268.011	1.587.691	1.920.146	26,04	25,78	27,51
Argentina	944.421	1.090.797	1.182.476	891.819	1.278.032	1.642.245	18,31	20,75	23,53
Bolívia	1.137	380	834	2.349	1.283	2.308	0,05	0,02	0,03
Chile	51.590	70.751	52.464	134.021	155.508	143.939	2,75	2,53	2,06
Colômbia	20	17.817	7	111	8.543	214	0,00	0,14	0,00
Equador	24.094	5.366	1.239	15.810	6.606	5.307	0,32	0,11	0,08
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	4	8.043	1.183	3.724	0,17	0,02	0,05
Guiana Holandesa	53	88	5	292	132	424	0,01	0,00	0,01
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	3.903	4.860	1.064	986	1.134	906	0,02	0,02	0,02

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú	18.342	5.181	4.217	60.171	22.171	25.464	1,24	0,36	0
Uruguai	22.046	35.884	8.566	39.303	72.187	46.780	0,81	1,17	0
Venezuela	223.183	117.168	161.949	115.106	40.912	48.835	2,36	0,66	0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.415.299	2.732.939	3.262.240	4.283.425	5.753.026	6.184.885	87,96	93,40	88
ÁSIA	4.572	12.392	9.756	21.271	61.360	45.892	0,44	0,99	0
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	7	135	27	151	2.558	739	0,01	0,04	0
Celebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	2	—	—	242	—	—	0,00	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglesa	4.564	12.254	9.729	20.581	57.367	44.861	0,42	0,93	0
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	1	1	0	539	1.193	292	0,01	0,02	0
Pérsia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	136.642	99.316	170.440	473.072	291.772	643.377	9,71	4,74	9
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	517	34.174	21.059	4.702	34.772	28.101	0,09	0,57	0
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	5	—	—	645	—	—	0
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	125.460	53.282	87.892	339.365	144.955	277.562	6,97	2,35	3
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	12	1	5	1.290	211	958	0,02	0,00	0
Islândia	—	1	—	—	20	—	—	0,00	
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	294	—	—	540	—	—	0
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	10.320	11.858	19.418	90.460	111.747	200.758	1,86	1,82	2
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	—	—	41.736	—	—	133.598	—	—	1
Suiça	333	0	1	36.910	67	303	0,76	0,00	[illegible]
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia	—	—	30	—	—	912	—	—	[illegible]
União Belgo-Luxemburguesa	0	—	—	345	—	—	0,01	—	
OCEANIA	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,04	[illegible]
Austrália	0	57	124	41	2.236	3.236	0,00	0,04	[illegible]
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	10[illegible]

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
RICA	31.755	14.993	24.876	700.332	164.868	326.435	9,98	1,92	3,37
Abíssinia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	21	93	155	1.073	5.632	8.827	0,02	0,07	0,09
Argélia	1	—	1.392	36	—	7.746	0,00	—	—
Ascenção	11	—	—	13	—	—	0,00	—	—
Cabo Verde	1	15	16	4	880	960	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês	46	1	6	1.064	70	475	0,02	0,00	0,00
Canárias	21	—	430	71	—	3.762	0,00	—	0,04
Congo Belga	2.334	413	192	74.305	12.714	6.110	1,06	0,15	0,07
Congo Francês	153	7	5	5.150	288	89	0,07	0,00	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	25	10	25	916	296	303	0,01	0,00	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	107	4.019	9	567	11.459	581	0,01	0,13	0,01
Gâmbia	5	1	21	148	31	694	0,00	0,00	0,01
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa	10	30	4	453	1.945	315	0,01	0,02	0,00
Libéria	24	1	—	726	99	—	0,01	0,00	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	247	—	46	5.004	—	1.199	0,07	—	0,01
Madeira	4	4	127	333	401	6.996	0,01	0,01	0,07
Marrocos	8	3.010	2.476	79	12.461	11.725	0,00	0,15	0,12
Maurícia	—	50	—	—	303	—	—	0,01	—
Moçambique	112	94	2.228	3.574	5.368	26.683	0,05	0,06	0,28
Nigéria	222	76	58	5.729	2.201	1.937	0,08	0,03	0,02
Quênia	117	—	—	4.263	—	—	0,06	—	—
Reunião	—	—	23	—	—	310	—	—	0,00
Rodésia	179	1	1	4.730	82	274	0,07	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe	1	11	2	64	600	137	0,00	0,01	0,00
Senegal	—	—	34	—	—	735	—	—	0,01
Sierre-Leone	38	7	6	816	279	86	0,01	0,00	0,00
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípció	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	24	1	—	121	7	—	0,00	0,00	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	28.019	7.149	17.620	588.882	109.752	246.491	8,39	1,27	2,55
Zanzibar	25	—	—	2.211	—	—	0,03	—	—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.027.485	986.892	1.236.357	3.675.119	4.649.278	5.098.096	52,36	54,00	52,72
Antígua	—	2	0	—	91	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas	6	1	2	164	45	15	0,00	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	324	800	658	4.516	9.145	11.590	0,07	0,11	0,12
Baamas	—	0	0	—	0	8	—	0,00	0,00
Barbados	—	28	6	—	484	222	—	0,01	0,00
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	13.374	8.291	11.611	30.124	47.608	66.218	0,43	0,55	0,69
Costa Rica	11	5	10	643	1.208	1.356	0,01	0,01	0,01
Cuba	83	56	149	5.133	6.471	9.772	0,07	0,07	0,10
Estados Unidos	1.011.991	974.053	1.219.170	3.608.952	4.541.325	4.924.851	51,42	52,75	50,93
Grenada	—	4	1	—	150	77	—	0,00	0,00
Guadelupe	411	1.412	1.119	2.789	3.159	5.656	0,04	0,04	0,06
Guatemala	7	14	21	482	918	2.009	0,00	0,01	0,03
Haiti	—	2	11	—	51	120	—	0,00	0,00
Honduras	14	15	33	463	681	1.769	0,01	0,01	0,02
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Martinica	861	1.690	1.022	4.150	5.980	7.465	0,06	0,07	0,08
México	32	60	1.022	8.682	20.167	33.304	0,12	0,23	0,35
Nicarágua	40	6	7	1.641	553	475	0,02	0,01	0,00
Panamá	60	20	51	2.920	5.155	20.721	0,04	0,06	0,21
Pôrto Rico	1	3	1.037	323	615	4.711	0,00	0,01	0,05
República Dominicana	9	39	75	346	2.099	4.103	0,01	0,02	0,04
Saint Chirstopher	—	—	0	—	—	17	—	—	0,00
Saint Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vicent	—	2	2	—	98	35	—	0,00	0,00
Santa Lúcia	—	0	0	—	23	8	—	0,00	0,00
São Salvador	3	3	4	418	175	540	0,01	0,00	0,00
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	254	386	346	3.272	3.077	2.952	0,05	0,04	0,03
ÉRICA DO SUL	536.631	580.371	497.318	1.274.504	1.934.692	2.137.429	18,16	22,47	22,11
Argentina	397.818	427.340	366.152	631.075	1.193.240	1.168.670	8,99	13,86	12,09
Bolívia	5.310	4.939	3.458	47.481	41.215	38.773	0,68	0,48	0,40
Chile	23.331	17.165	17.420	157.818	164.947	224.018	2,25	1,92	2,32
Colômbia	9.885	10.430	5.554	98.365	120.317	100.723	1,40	1,40	1,04
Equador	759	223	561	25.254	12.900	37.765	0,36	0,15	0,39
Falkland	227	9	11	312	118	138	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.972	1.937	2.329	7.608	14.269	19.667	0,11	0,16	0,20
Guiana Holandesa	2.285	556	1.393	26.576	3.490	3.812	0,38	0,01	0,04
Guiana Inglêsa	212	189	88	4.907	6.947	404	0,07	0,08	0,00

JANEIRO A OUTUBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.058	1.969	1.550	28.296	48.816	57.079	0,40	0,57	0
Perú	4.022	1.962	2.030	70.062	35.643	43.916	1,00	0,41	0
Uruguai	88.227	112.378	93.082	125.673	245.594	272.882	1,79	2,85	2
Venezuela	1.525	1.274	3.690	51.077	47.196	169.582	0,73	0,55	1
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.564.116	1.567.263	1.733.675	4.949.623	6.583.970	7.235.525	70,52	76,47	74
ÁSIA	2.353	7.347	476	10.051	22.180	17.773	0,15	0,26	0
Arábia	120	—	—	508	—	—	0,01	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	24	7.098	—	53	19.810	—	0,00	0,23	
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos de Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	—	—	0	—	—	12	—	—	0
India Inglêsa	273	35	7	1.352	488	558	0,02	0,01	0
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	120	—	22	508	—	38	0,01	—	0
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	—	200	213	—	1.482	7.809	—	0,01	0
Pérsia	—	0	14	—	44	622	—	0,00	0
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	1.816	—	33	7.630	—	1.496	0,11	—	0
Transjordânia	—	—	45	—	—	3.001	—	—	0
Turquia Asiática	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	0
EUROPA	621.755	583.877	665.827	1.358.166	1.803.121	2.036.483	19,35	20,94	21
Açores	—	2	24	—	111	4.262	—	0,00	0
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	
Andôrra	—	10	—	—	54	—	—	0,00	
Austria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantizig	—	—	3.093	—	—	13.454	—	—	0
Dinamarca	—	—	274	—	—	4.016	—	—	0
Espanha	44.626	38.631	32.091	190.022	143.080	200.173	2,71	1,66	2
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	—	—	303	—	—	19.545	—	—	0
Gibraltar	110	83	95	718	315	1.206	0,01	0,01	0
Grã-Bretanha	512.237	471.375	523.749	866.313	1.182.008	1.163.804	12,34	13,73	12
Grécia	—	—	7.416	—	—	11.269	—	—	0
Holanda	—	—	5.416	—	—	33.827	—	—	0
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	1.656	4.032	2.022	16.279	85.975	98.217	0,23	1,00	1
Islândia	498	866	927	1.842	3.186	4.495	0,03	0,04	0
Itália	—	—	66	—	—	300	—	—	0
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	10.928	—	—	55.787	—	—	0
Polônia	—	—	3.817	—	—	10.347	—	—	0
Portugal	1.209	3.393	7.261	12.436	22.159	44.671	0,18	0,26	0
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	48.278	54.483	31.768	225.018	328.572	195.482	3,20	3,81	2
Suíça	13.141	10.960	7.240	45.538	36.606	54.322	0,65	0,42	0
Tchecoslováquia	—	—	1	—	—	6	—	—	0
Turquia Européia	—	42	661	—	1.055	25.656	—	0,01	0
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	27.675	—	—	145.644	—	—	1
OCEANIA	5	7.134	128	93	35.154	3.421	0,00	0,41	0
Austrália	5	7.089	122	93	33.945	3.117	0,00	0,40	0
Havaí	—	0	0	—	1	1	—	0,00	0
Nova Guiné	—	—	0	—	—	170	—	—	0
Nova Zelândia	—	45	6	—	1.208	133	—	0,01	0
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL	2.219.984	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100

JANEIRO A OUTUBRO

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	63.487	60.461	59.263	26.251	36.492	39.186	— 37.236	— 23.969	— 20.077
Território do Guaporé (1)	—	—	1.046	—	—	1.576	—	—	+ 530
Território do Acre	—	—	12	—	200	356	—	+ 200	+ 344
Amazonas	16.526	4.078	5.013	9.851	600	159	— 6.675	— 3.478	— 4.854
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	46.961	56.383	53.192	16.400	35.692	37.095	— 30.561	— 20.691	— 16.097
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	222.228	201.726	285.328	104.826	168.642	168.260	— 117.402	— 33.084	— 117.068
Maranhão	1.173	1.772	1.771	14.091	11.499	55.625	+ 12.918	+ 9.727	+ 53.854
Piauí	135	286	510	13.404	—	—	+ 13.269	— 286	— 510
Ceará	7.340	16.199	26.958	24.506	26.517	34.416	+ 17.166	+ 10.318	+ 7.458
Rio Grande do Norte	2.064	2.756	6.485	2.572	8.341	1.124	+ 508	+ 5.585	— 5.361
Paraíba	6.402	3.978	6.462	1.509	11.704	4.251	— 4.893	+ 7.726	— 2.211
Pernambuco	204.931	175.892	241.581	47.544	91.927	64.432	— 157.387	— 83.965	— 177.149
Alagoas	183	843	1.561	1.200	18.654	8.412	+ 1.017	+ 17.811	+ 6.851
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.343.867	1.318.792	1.646.533	864.794	609.355	878.965	— 479.073	— 709.437	— 767.568
Sergipe	46	55	228	—	—	—	— 46	— 55	— 228
Bahia	29.508	44.583	82.721	157.834	136.374	142.288	+ 128.326	+ 91.791	+ 59.567
Minas Gerais	—	—	3	—	—	—	—	—	— 3
Espírito Santo	1.988	6.927	4.768	71.560	129.374	125.316	+ 69.572	+ 122.447	+ 120.548
Rio de Janeiro	16.507	25.401	33.306	8.725	7.723	3.697	— 7.782	— 17.678	— 29.609
Distrito Federal	1.295.818	1.241.826	1.525.507	626.675	335.884	607.664	— 669.143	— 905.942	— 917.843
SUL	1.075.862	1.313.185	1.603.808	1.210.666	1.356.678	1.331.899	+ 134.804	+ 43.493	— 231.909
São Paulo	911.682	1.126.076	1.371.727	716.056	847.189	957.019	— 195.626	— 278.887	— 414.708
Paraná	16.962	44.552	33.882	104.138	94.206	73.033	+ 87.176	+ 49.654	+ 39.151
Território do Iguaçu (1)	—	—	378	—	—	10.909	—	—	+ 10.531
Santa Catarina	11.377	11.560	21.649	79.529	84.230	94.928	+ 68.152	+ 72.670	+ 113.279
Rio Grande do Sul	135.841	130.997	176.172	310.943	331.053	196.010	+ 175.102	+ 200.056	+ 19.838
CENTRO-OESTE	13.482	17.174	15.048	13.447	9.447	6.672	— 35	— 7.727	— 8.376
Território de Ponta Porã (1)	—	—	9.076	—	—	3.566	—	—	— 5.510
Mato Grosso	13.482	17.174	5.972	13.447	9.447	3.106	— 35	— 7.727	— 2.866
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	2.219.984	2.180.614	2.424.982	— 498.942	— 730.724	— 1.144.998

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A OUTUBRO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE	190.657	112.943	93.542	224.171	369.438	392.626	+ 33.514	+ 256.495	+ 299.08
Território do Guaporé (1)	—	—	3.195	—	—	6.725	—	—	+ 3.53
Território do Acre	—	—	25	—	498	791	—	+ 498	+ 76
Amazonas	83.704	13.558	13.044	87.375	3.150	1.637	+ 3.671	— 10.408	— 11.40
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	106.953	99.385	77.278	136.796	365.790	383.473	+ 29.843	+ 266.405	+ 306.19
Território do Amapá (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	399.210	282.501	376.558	492.778	653.767	683.015	+ 93.568	+ 371.266	+ 306.45
Maranhão	3.925	4.224	3.524	35.606	107.205	206.492	+ 31.681	+ 102.981	+ 202.96
Piauí	391	774	1.134	109.078	—	—	+ 108.687	— 774	— 1.13
Ceará	15.339	31.164	45.219	193.127	216.633	216.689	+ 177.788	+ 185.469	+ 171.47
Rio Grande do Norte	6.213	4.025	5.674	24.705	19.939	12.625	+ 18.492	+ 15.914	+ 6.95
Paraíba	3.165	7.924	6.542	2.517	20.756	6.299	— 648	+ 12.832	— 24
Pernambuco	368.306	232.410	309.440	126.178	262.628	226.987	— 242.128	+ 30.218	— 82.45
Alagoas	1.871	1.980	5.025	1.567	26.606	13.923	— 304	+ 24.626	+ 8.89
Território de Fernando de Noronha (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	2.616.089	3.384.401	3.477.074	2.403.933	2.311.702	3.032.198	— 212.156	— 1.072.699	— 444.876
Sergipe	141	284	1.368	—	—	—	— 141	— 284	— 1.368
Bahia	38.153	73.378	118.250	449.113	540.246	534.629	+ 410.960	+ 466.868	+ 416.379
Minas Gerais	—	—	479	—	—	—	—	—	— 479
Espírito Santo	5.334	50.579	22.192	68.575	42.091	179.634	+ 63.241	— 8.488	+ 157.442
Rio de Janeiro	10.363	22.863	33.794	41.872	32.109	18.596	+ 31.509	+ 9.246	— 15.198
Distrito Federal	2.562.098	3.237.297	3.300.991	1.844.373	1.697.256	2.299.339	— 717.725	— 1.540.041	— 1.001.652
SUL	1.654.285	2.366.508	3.014.528	3.883.879	5.261.335	5.553.439	+ 2.229.594	+ 2.894.827	+ 2.538.911
São Paulo	1.446.615	2.112.172	2.639.449	3.069.441	4.249.064	4.765.389	+ 1.622.826	+ 2.136.892	+ 2.125.940
Paraná	24.566	41.296	45.880	152.918	160.759	140.463	+ 128.352	+ 119.463	+ 94.583
Território do Iguaçu (1)	—	—	700	—	—	11.375	—	—	+ 10.675
Santa Catarina	8.782	14.525	30.042	69.873	116.111	133.186	+ 61.091	+ 101.586	+ 103.144
Rio Grande do Sul	174.322	198.515	298.457	591.647	735.401	503.026	+ 417.325	+ 536.886	+ 204.569
CENTRO-OESTE	9.455	13.124	17.767	13.504	13.051	8.359	+ 4.049	— 73	— 9.408
Território de Ponta Porã (1)	—	—	10.874	—	—	4.411	—	—	— 6.463
Mato Grosso	9.455	13.124	6.893	13.504	13.051	3.948	+ 4.049	— 73	— 2.945
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.869.696	6.159.477	6.979.469	7.018.265	8.609.293	9.669.637	+ 2.148.569	+ 2.449.816	+ 2.690.168

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.046	—	—	3.195	—	—	0,05
Guajará-Mirim (1)	—	—	170	—	—	286	—	—	0,01
Pôrto Velho (2)	—	—	876	—	—	2.909	—	—	0,04
ERRITÓRIO DO ACRE	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
MAZONAS	16.526	4.078	5.013	83.704	13.558	13.044	1,72	0,22	0,19
Itacoatiára	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus	16.354	2.684	5.013	83.414	9.558	13.044	1,71	0,16	0,19
Pôrto Velho (3)	172	1.374	—	273	3.966	—	0,01	0,06	—
ERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARÁ	46.961	56.383	53.192	106.953	99.385	77.278	2,20	1,61	1,10
Belém	46.961	56.383	53.192	106.953	99.385	77.278	2,20	1,61	1,10
ERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ARANHÃO	1.173	1.772	1.771	3.925	4.224	3.524	0,08	0,07	0,05
São Luiz	1.173	1.772	1.642	3.925	4.224	3.414	0,08	0,07	0,05
Tutóia	—	—	129	—	—	110	—	—	0,00
AUÍ	135	286	510	391	774	1.134	0,01	0,01	0,02
Parnaíba	135	286	510	391	774	1.112	0,01	0,01	0,02
Terezina	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
ARÁ	7.340	16.199	26.958	15.339	31.164	45.219	0,32	0,51	0,65
Camocim	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza	7.336	16.199	26.958	15.271	31.164	45.219	0,32	0,51	0,65
O GRANDE DO NORTE	2.064	2.756	6.485	6.213	4.025	5.674	0,13	0,06	0,08
Areia Branca	70	173	251	146	393	557	0,00	0,00	0,01
Natal	1.994	2.583	6.234	6.067	3.632	5.117	0,13	0,06	0,07
RAÍBA	6.402	3.978	6.462	3.165	7.924	6.542	0,06	0,13	0,09
Cabedelo	6.402	3.978	6.264	3.165	7.924	6.024	0,06	0,13	0,08
João Pessoa	—	—	198	—	—	518	—	—	0,01
RNAMBUCO	204.931	175.892	241.581	368.306	232.410	309.440	7,56	3,78	4,44
Recife	204.931	175.892	241.581	368.306	232.410	309.440	7,56	3,78	4,44
AGOAS	183	843	1.561	1.871	1.980	5.025	0,04	0,03	0,07
Maceió	183	843	1.561	1.871	1.980	5.019	0,04	0,03	0,07
Penedo	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
RRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
GIPE	46	55	228	141	284	1.368	0,00	0,00	0,02
Aracajú	46	55	228	141	284	1.368	0,00	0,00	0,02
HIA	29.508	44.583	82.721	38.153	73.378	118.250	0,78	1,20	1,69
Ilhéus	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador	29.508	44.583	82.716	38.153	73.378	118.202	0,78	1,20	1,69
AS GERAIS	—	—	3	—	—	479	—	—	0,01
Belo Horizonte (Aeroporto)	—	—	3	—	—	479	—	—	0,01

Em 1943 e 1944: 1) em Mato Grosso — 2) no Amazonas
3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ESPÍRITO SANTO	1.988	6.927	4.768	5.334	50.579	22.192	0,11	0,82	0,3
Vitória	1.988	6.927	4.768	5.334	50.579	22.192	0,11	0,82	0,3
RIO DE JANEIRO	16.507	25.401	33.306	10.363	22.863	33.794	0,21	0,37	0,4
Angra dos Reis	16.507	25.401	33.297	10.363	22.753	33.515	0,21	0,37	0,4
Niterói	—	0	9	—	110	279	—	0,00	0,0
DISTRITO FEDERAL	1.295.818	1.241.826	1.525.507	2.562.098	3.237.297	3.300.991	52,62	52,56	47,3
Pôrto do Rio de Janeiro	1.295.818	1.241.826	1.525.507	2.562.098	3.237.297	3.300.991	52,62	52,56	47,3
SÃO PAULO	911.682	1.126.076	1.371.727	1.446.615	2.112.172	2.639.449	29,71	34,29	37,8
Santos	911.682	1.126.076	1.370.641	1.446.615	2.112.172	2.621.576	29,71	34,29	37,5
São Paulo (Aeroporto)	—	—	1.086	—	—	17.873	—	—	0,2
PARANÁ	16.962	44.552	33.882	24.566	41.296	45.880	0,50	0,67	0,6
Antonina	9.203	25.025	21.197	6.778	17.550	22.871	0,14	0,28	0,3
Curitiba (Aeroporto)	—	—	6	—	—	606	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (3)	514	320	—	652	439	—	0,01	0,01	—
Paranaguá	7.245	19.207	12.679	17.136	23.307	22.403	0,35	0,38	0,3
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	378	—	—	700	—	—	0,0
Foz do Iguaçu (1)	—	—	378	—	—	700	—	—	0,0
SANTA CATARINA	11.377	11.560	21.649	8.782	14.525	30.042	0,18	0,24	0,4
Florianópolis	14	2.392	1.761	40	3.356	3.451	0,00	0,06	0,0
Itajaí	6	1.064	1.402	103	2.676	5.117	0,00	0,04	0,0
Joinvile	—	—	1	—	—	56	—	—	0,0
Laguna	—	—	171	—	—	200	—	—	0,0
São Francisco	11.357	8.104	18.314	8.639	8.493	21.218	0,18	0,14	0,3
RIO GRANDE DO SUL	135.841	130.997	176.172	174.322	198.515	298.457	3,58	3,22	4,2
Aceguá	—	—	810	—	—	1.661	—	—	0,0
Bagé	498	2	984	472	60	1.686	0,01	0,00	0,0
Cruz Alta	—	—	1.299	—	—	1.239	—	—	0,0
Itaqui	11	178	1.582	51	157	1.557	0,00	0,00	0,0
Jaguarão	3.666	4.524	929	5.661	6.918	2.923	0,12	0,11	0,0
Livramento	10.597	12.915	5.824	23.773	25.106	20.295	0,49	0,41	0,2
Pelotas	19.705	9.375	22.093	18.685	13.197	27.481	0,39	0,22	0,3
Pôrto Alegre	51.397	58.739	96.069	71.204	94.713	172.025	1,46	1,53	2,4
Pôrto Lucena	—	—	50	—	—	82	—	—	0,0
Pôrto Xavier	—	47	—	—	97	—	—	0,00	—
Quaraí	51	30	52	27	102	95	0,00	0,00	0,0
Rio Grande	30.175	30.022	25.099	39.536	46.568	30.311	0,81	0,76	0,4
Rosário	—	—	0	—	—	1	—	—	0,0
Santa Maria	—	—	3	—	—	180	—	—	0,0
Santa Vitória do Palmar	—	—	1	—	—	38	—	—	0,0
Santo Ângelo	—	—	80	—	—	96	—	—	0,0
São Borja	343	3.264	311	167	1.438	439	0,00	0,02	0,0
Uruguaiana	19.398	11.901	20.986	14.746	10.159	38.348	0,30	0,17	0,5
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	9.076	—	—	10.874	—	—	0,1
Ponta Porã (2)	—	—	75	—	—	131	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2)	—	—	8.817	—	—	10.479	—	—	0,1
Pôrto Murtinho (2)	—	—	184	—	—	264	—	—	0,0
MATO GROSSO	13.482	17.174	5.972	9.455	13.124	6.803	0,19	0,21	0,
Corumbá	6.010	5.603	5.972	4.595	5.422	6.803	0,09	0,08	0,
Guajará-Mirim (4)	113	596	—	214	509	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	4.041	6.565	—	3.505	6.026	—	0,07	0,10	—
Pôrto Murtinho (5)	3.318	4.410	—	1.141	1.167	—	0,02	0,02	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	—	—	1.576	—	—	6.725	—	—	0,07
Guajará-Mirim (1)	—	—	1.576	—	—	6.725	—	—	0,07
Pôrto Velho (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE	—	200	356	—	498	791	—	0,00	0,01
Brasília	—	—	154	—	—	440	—	—	0,01
Rio Branco	—	200	202	—	498	351	—	0,00	0,00
AMAZONAS	9.851	600	159	87.375	3.150	1.637	1,25	0,04	0,02
Itacoatiára	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manaus	9.508	495	159	86.388	2.660	1.637	1,23	0,03	0,02
Pôrto Velho (3)	334	105	—	910	490	—	0,02	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	16.400	35.692	37.095	136.796	365.790	383.473	1,95	4,25	3,96
Belém	16.400	35.692	37.095	136.796	365.790	383.473	1,95	4,25	3,96
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	14.091	11.499	55.625	35.606	107.205	206.492	0,51	1,25	2,14
São Luiz	14.004	6.624	27.828	33.449	17.061	66.687	0,48	0,20	0,69
Tutóia	87	4.875	27.797	2.157	90.144	139.805	0,03	1,05	1,45
PIAUÍ	13.404	—	—	109.078	—	—	1,55	—	—
Parnaíba	13.404	—	—	109.078	—	—	1,55	—	—
CEARÁ	24.506	26.517	34.416	193.127	216.633	216.689	2,75	2,52	2,24
Aracati	17	—	—	703	—	—	0,01	—	—
Camocim	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,03
Fortaleza	24.489	26.517	32.361	192.424	216.633	214.014	2,74	2,52	2,21
RIO GRANDE DO NORTE	2.572	8.341	1.124	24.705	19.939	12.625	0,35	0,23	0,13
Areia Branca	20	7.561	358	102	8.412	9.355	0,00	0,10	0,10
Macau	1.328	—	—	1.813	—	—	0,03	—	—
Natal	1.224	780	766	22.790	11.527	3.270	0,32	0,13	0,03
PARAÍBA	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,04	0,24	0,06
Cabedelo	1.509	11.704	4.251	2.517	20.756	6.299	0,04	0,24	0,06
PERNAMBUCO	47.544	91.927	64.432	126.178	262.628	226.987	1,80	3,05	2,35
Recife	47.544	91.927	64.432	126.178	262.628	226.987	1,80	3,05	2,35
ALAGOAS	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,31	0,14
Maceió	1.200	18.654	8.412	1.567	26.606	13.923	0,02	0,31	0,14
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.
(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A OUTUBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
BAHIA	157.834	136.374	142.288	449.113	540.246	534.629	6,40	6,28	5,5
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus	6.783	10.263	35.958	19.319	38.890	109.662	0,28	0,46	1,1
Salvador	151.051	126.111	106.330	429.794	501.356	424.967	6,12	5,82	4,4
ESPÍRITO SANTO	71.560	129.374	125.316	68.575	42.091	179.634	0,98	0,49	1,8
Vitória	71.560	129.374	125.316	68.575	42.091	179.634	0,98	0,49	1,8
RIO DE JANEIRO	8.725	7.723	3.697	41.872	32.109	18.596	0,59	0,37	0,1
Angra dos Reis	8.725	7.723	3.697	41.724	32.109	18.596	0,59	0,37	0,1
Niterói	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL	626.675	335.884	607.664	1.844.373	1.697.256	2.299.339	26,28	19,71	23,7
Pôrto do Rio de Janeiro	626.675	335.884	607.664	1.844.373	1.697.256	2.299.339	26,28	19,71	23,7
SÃO PAULO	716.056	847.189	957.019	3.069.441	4.249.064	4.765.389	43,73	49,35	49,2
Santos	716.056	847.189	956.914	3.069.441	4.249.064	4.711.216	43,73	49,35	48,7
São Paulo (Aeroporto)	—	—	105	—	—	54.173	—	—	0,5
PARANÁ	104.138	94.206	73.033	152.918	160.759	140.463	2,18	1,87	1,4
Antonina	18.132	28.765	24.990	17.545	42.055	42.538	0,25	0,49	0,4
Fóz do Iguaçu (3)	9.733	11.094	—	8.733	9.438	—	0,13	0,11	—
Paranaguá	76.273	54.347	48.043	126.640	109.266	97.925	1,80	1,27	1,0
TERRITÓRIO DO IGUAÇU	—	—	10.909	—	—	11.375	—	—	0,1
Foz do Iguaçu (1)	—	—	10.909	—	—	11.375	—	—	0,1
SANTA CATARINA	79.529	84.230	94.928	69.873	116.111	133.186	1,00	1,35	1,3
Florianópolis	240	867	1.429	160	854	2.516	0,00	0,01	0,0
Imbituba	160	—	—	237	—	—	0,00	—	—
Itajaí	3.726	8.056	11.057	5.256	14.075	16.384	0,08	0,16	0,1
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	75.403	75.307	82.442	64.220	101.182	114.286	0,92	1,18	1,1
RIO GRANDE DO SUL	310.943	331.053	196.010	591.647	735.401	503.026	8,43	8,54	5,2
Bagé	38	27	125	41	27	153	0,00	0,00	0,0
Itaqui	70	43	—	396	36	—	0,01	0,00	—
Jaguarão	4.277	4.443	2.045	4.584	6.778	6.121	0,07	0,08	0,0
Livramento	60.743	69.789	35.939	121.426	179.418	95.002	1,73	2,09	0,9
Pelotas	2.193	93	8	6.050	1.385	1.189	0,09	0,01	0,0
Pôrto Alegre	92.946	59.169	58.197	93.722	87.083	113.247	1,33	1,01	1,1
Quaraí	—	—	93	—	—	101	—	—	0,0
Rio Grande	88.922	168.017	91.891	320.407	432.534	277.135	4,56	5,02	2,8
Santa Vitória do Palmar	—	25	311	—	99	490	—	0,00	0,0
São Borja	37.160	6.093	780	23.383	3.987	1.004	0,33	0,05	0,0
Uruguaiana	24.594	23.354	6.621	21.638	24.054	8.584	0,31	0,28	0,0
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ	—	—	3.566	—	—	4.411	—	—	0,0
Pôrto Esperança (2)	—	—	1.709	—	—	3.962	—	—	0,0
Pôrto Murtinho (2)	—	—	1.857	—	—	449	—	—	0,0
MATO GROSSO	13.447	9.447	3.106	13.504	13.051	3.948	0,19	0,15	0,0
Corumbá	12.013	7.412	3.106	9.731	7.946	3.948	0,14	0,09	0,0
Guajará-Mirim (4)	346	204	—	1.378	1.126	—	0,02	0,01	—
Pôrto Esperança (5)	1.088	1.475	—	2.395	3.913	—	0,03	0,05	—
Pôrto Murtinho (5)	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.219.984	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100,0

Em 1943 e 1944 incluído: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.
Em 1945 passou a figurar no território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.

JANIERO A OUTUBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I – ANIMAIS VIVOS	2.514	4.587	18.036	9.845	13.916	56.907	0,20	0,23	0,81
LASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.425.513	1.439.569	1.913.892	1.514.447	1.910.192	1.983.355	31,10	31,01	28,42
1 – De origem animal	2.775	23.505	6.911	56.379	158.039	78.412	1,16	2,57	1,13
2 – De origem vegetal	55.872	90.082	94.808	156.785	291.583	261.839	3,22	4,73	3,75
3 – De origem moneral	1.351.872	1.300.857	1.786.785	1.065.459	1.174.234	1.345.009	21,88	19,06	19,27
4 – Têxteis e sintéticas	14.994	25.125	25.388	235.824	286.336	298.095	4,84	4,65	4,27
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	923.126	1.045.657	1.220.329	839.136	1.235.868	1.876.270	17,23	20,06	26,88
LASSE IV — MANUFATURAS	367.773	421.525	457.723	2.506.268	2.999.501	3.062.937	51,47	48,70	43,89
1 – De matérias primas de origem animal	35	32	54	7.937	8.181	7.947	0,16	0,13	0,11
2 – De matérias primas de origem vegetal	35.707	38.399	48.967	151.196	174.964	242.602	3,11	2,84	3,48
3 – De matérias primas de origem mineral	132.792	178.512	186.267	417.909	559.079	622.753	8,58	9,08	8,92
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	1.042	492	531	74.779	48.520	66.306	1,54	0,79	0,95
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	136.325	126.935	121.673	313.236	378.410	335.451	6,43	6,14	4,81
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	61.872	77.155	100.231	1.541.211	1.830.347	1.787.878	31,65	29,72	25,62
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,01
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.280.802	1.007.462	1.241.107	2.354.460	3.204.184	3.556.176	33,55	37,22	36,78
1 – De origem animal	40.396	26.326	18.007	297.880	289.651	292.250	4,25	3,37	3,02
2 – De origem vegetal	489.304	530.161	532.810	1.067.724	1.504.835	1.663.185	15,21	17,48	17,20
3 – De origem mineral	674.748	342.735	495.377	593.639	576.126	468.998	8,46	6,69	4,85
4 – Têxteis e sintéticas	76.354	108.240	194.883	395.217	833.572	1.131.743	5,63	9,68	11,71
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	886.944	1.131.695	1.129.914	3.310.742	4.164.628	4.292.605	47,17	48,37	44,39
LASSE IV — MANUFATURAS	52.077	41.385	53.871	1.352.837	1.240.264	1.819.553	19,28	14,41	18,82
1 – De matérias primas de origem animal	156	107	87	7.189	6.158	6.936	0,10	0,07	0,07
2 – De matérias primas de origem vegetal	6.161	6.227	8.997	41.546	54.451	108.107	0,59	0,63	1,12
3 – De matérias primas de origem mineral	12.074	11.181	15.501	43.879	43.129	85.853	0,63	0,50	0,89
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	23.674	16.867	21.871	1.026.748	889.215	1.357.821	14,63	10,33	14,04
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3.646	1.379	2.673	55.467	78.660	96.405	0,79	0,92	1,00
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	6.366	5.624	4.745	178.008	168.651	164.131	2,54	1,96	1,70
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	2.219.981	2.180.614	2.424.982	7.018.265	8.609.293	9.669.637	100,00	100,00	100,00

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194[5]
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	338	681	1.806	2.689	3.038	10.367	0,50	0,51	1
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	129.980	83.997	196.956	157.165	174.408	175.104	29,06	29,29	33
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	128	218	119	2.886	3.354	4.191	0,53	0,56	0
2 – Pêlos de coelho (1)	»	6	29	5	1.846	8.061	1.327	0,34	1,36	0
3 – Outros pêlos	»	2	1	—	383	319	—	0,07	0,05	
4 – Sebo comum ou graxa (1)	»	—	1.444	—	—	6.492	—	—	1,09	
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	49	1.162	198	897	2.348	1.532	0,17	0,39	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	5	20	—	115	433	—	0,02	0
2 – Aguarrás natural	»	208	20	41	1.433	165	318	0,26	0,03	0
3 – Celulose para fabricação de papel	»	4.196	5.846	5.472	11.458	15.784	10.708	2,12	2,65	2
4 – Essências	»	1	3	1	187	617	110	0,03	0,10	0
5 – Extrato de quebracho	»	573	54	738	1.267	134	2.134	0,23	0,02	0
6 – Lúpulo	»	34	17	3	1.334	676	154	0,25	0,11	0
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.244	648	43	5.305	2.167	115	0,98	0,36	0
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	992	497	—	1.523	868	—	0,28	0,14	
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.229	3.190	1.645	2.244	10.563	4.191	0,42	1,78	0
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	468	238	479	733	446	449	0,14	0,08	0
2 – Alumínio	»	—	617	204	1	5.499	1.335	0,00	0,92	0
3 – Alvaiades de titânio de ultramar, litopônio e outros	»	409	122	99	934	393	321	0,17	0,07	0
4 – Outros corantes minerais	»	227	154	75	1.211	1.052	367	0,23	0,18	0
5 – Asfalto ou betume	»	16	1.492	751	38	1.359	534	0,01	0,23	0.
6 – Briquetes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 – Carvão de pedra	»	54.242	21.412	94.741	19.613	8.073	31.487	3,63	1,36	5,
8 – Chumbo	»	1.338	1.378	836	4.285	4.664	3.062	0,79	0,78	0,
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	1.418	11.914	19.760	1.386	7.164	10.819	0,26	1,20	2,
10 – Cobre	»	157	1.541	5.254	1.617	10.162	31.160	0,30	1 71	5.
11 – Coque	»	14.572	—	5.083	8.489	—	2.694	1,57	—	0
12 – Enxôfre	»	6.966	470	555	8.720	657	628	1,61	0,11	0.
13 – Estanho	»	—	43	27	—	1.169	730	—	0,20	0,
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	931	4.581	843	1.794	8.758	2.204	0,33	1,47	0,
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	190	1.123	962	233	1.959	1.973	0,06	0,33	0,
16 – Em lâminas ou placas	»	2.381	6.006	2.599	4.457	14.891	5.879	0,82	2,50	1,
17 – Em tiras	»	765	1.837	767	2.212	4.892	2.392	0,41	0,82	0,
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	63	302	181	403	1.358	767	0,07	0,23	0,
19 – Gasolina	»	1.993	—	—	3.851	—	—	0,71	—	
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	13.200	—	42.822	6.494	—	11.274	1,20	—	2,
21 – Óleos para fabricação de gás	»	870	—	—	567	—	—	0,10	—	
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.899	4.697	1.919	3.296	11.624	4.863	0,61	1,96	0,
23 – Ouro	Grama	—	—	28.007	—	—	432	—	—	0,
24 – Pedras e terras	Ton	549	2.182	1.245	783	3.381	2.116	0,15	0,57	0,
25 – Petróleo em bruto ou crú	»	0	41	96	5	117	154	0,00	0,02	0,
26 – Prata	Grama	2.000.000	50.184	61.507	817	26	23	0,15	0,00	0,
27 – Querosene	Ton	3.604	—	3.844	2.303	—	1.451	0,43	—	0,
28 – Sal para uso industrial	»	6.648	7.790	199	2.832	3.236	124	0,52	0,54	0,
29 – Zinco	»	210	130	85	1.004	722	369	0,19	0,12	0
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.520	1.441	1.912	4.036	7.416	8.485	0,75	1,25	1
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	57	—	—	3.762	—	—	0,70	—	
2 – Juta em bruto	»	45	—	2.354	176	—	10.732	0,03	—	2
3 – Lã	»	947	24	65	18.677	482	1.019	3,45	0,08	0,
4 – Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
5 – Outros têxteis	»	251	66	293	2.881	913	4.455	0,53	0,15	0

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIA S PRIMAS.										
– Côres de anilinas	Ton	272	76	25	15.576	5.096	1.523	2,88	0,84	0,29
– Essências para perfumaria	»	0	3	1	81	3.056	709	0,01	0,51	0,13
Tintas										
– Para pintura	»	6	29	36	37	406	288	0,01	0,07	0,06
– Outras tintas	»	17	117	125	267	1.829	1.119	0,05	0,31	0,21
– Outras matérias primas	»	145	1.037	434	2.731	12.035	3.954	0,51	2,02	0,75
LASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	107.112	63.560	77.665	116.865	100.739	134.632	21,61	16,92	25,42
– Alhos	»	18	68	—	53	292	—	0,01	0,05	—
– Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Azeitonas	»	214	452	125	1.569	3.584	1.492	0,29	0,60	0,28
– Bacalhau	»	—	—	9	—	—	139	—	—	0,03
– Bebidas	»	918	1.241	530	10.344	11.220	4.846	1,91	1,88	0,92
– Cebolas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Cevada torrefata ou malte	»	740	1.084	2.869	1.480	3.251	9.113	0,27	0,55	1,72
– Farinha de aveia	»	50	30	192	355	227	1.256	0,07	0,04	0,24
– Farinha de trigo	»	697	6.155	8.831	704	11.023	16.788	0,13	1,85	3,17
– Maçãs, pêras e uvas	»	906	583	1.133	3.490	2.970	6.554	0,65	0,50	1,22
– Outras frutas de mesa	»	184	104	358	1.645	1.235	4.061	0,30	0,21	0,77
– Pimenta asiática em grão	»	—	—	8	—	—	120	—	—	0,02
– Trigo em grão	»	100.955	50.065	59.465	81.078	49.881	72.544	14,99	8,38	13,70
– Outros gêneros alimentícios	»	2.430	3.778	4.145	16.147	17.056	17.719	2,99	2,86	3,35
LASSE IV — MANUFATURAS	»	55.856	39.785	31.841	264.055	317.211	209.509	48,83	53,28	39,56
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	3	2	2	528	740	670	0,10	0,12	0,13
– Outras manufaturas de origem animal	»	0	1	0	14	343	178	—	0,06	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
– Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	1	4	7	90	319	341	0,02	0,05	0,06
– Cortiça em rôlhas ou discos	»	159	249	61	2.553	3.583	1.009	0,47	0,60	0,19
– Madeiras	»	52	32	29	2.191	905	734	0,41	0,15	0,14
Papel										
– Em aplicações	»	45	141	120	2.175	5.997	3.881	0,40	1,01	0,73
– Para impressão de jornais	»	4.222	1.367	2.695	7.218	2.623	5.525	1,34	0,44	1,04
– Para outros fins	»	147	734	894	1.646	8.594	7.118	0,30	1,44	1,34
– Outras manufaturas de origem vegetal	»	3	3	3	178	519	198	0,03	0,09	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
– Cobre	»	7	123	52	524	1.383	1.473	0,10	0,23	0,28
Ferro e aço										
– Arame farpado	»	30	161	240	91	406	583	0,02	0,07	0,12
– Arame nú, simples ou galvanizado	»	399	1.844	829	1.126	5.311	1.979	0,21	0,89	0,37
– Fôlhas-de-flandres em lâminas	»	423	1.743	2.590	1.289	4.934	6.637	0,24	0,83	1,25
– Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	3.603	3.506	665	5.663	4.471	865	1,05	0,75	0,16
– Tubos	»	675	3.584	1.762	2.406	10.115	4.908	0,44	1,70	0,93
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.086	1.809	1.152	8.132	11.012	9.895	1,50	1,85	1,87
Louça e vidro										
– Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.122	184	198	3.414	724	671	0,63	0,12	0,13
– Outras manufaturas de louça e vidro	»	163	118	98	2.717	2.193	1.937	0,50	0,37	0,37

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	194
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.).										
10 – Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	1.942	1.632	557	4.499	4.643	2.903	0,83	0,78	0,
11 – Outras manufaturas de origem mineral.	»	5	47	33	1.176	1.174	1.193	0,22	0,20	0,
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)..................	»	78	10	6	1.754	448	286	0,32	0,08	0,
2 – Algodão (Outras manufaturas)........	»	4	2	9	585	321	569	0,11	0,05	0,
3 – Lã (Tecidos)......................	»	23	0	2	4.157	67	557	0,77	0,01	0,
4 – Lã (Outras manufaturas)............	»	23	5	9	1.858	497	987	0,34	0,08	0,
5 – Linho (Tecidos)....................	»	41	0	11	5.541	14	1.834	1,02	0,00	0,
6 – Linho (Outras manufaturas)..........	»	2	1	0	814	448	237	0,15	0,08	0,
7 – Outras manufaturas de têxteis........	»	7	1	4	598	375	615	0,11	0,06	0,
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide..........................	»	0	4	1	5	200	31	0,00	0,03	0,
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas...........................	»	0	19	18	14	1.232	2.032	0,00	0,21	0,
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (1)......................	»	1.050	6.735	3.300	1.170	7.164	4.059	0,22	1,20	0,
2 – Outros adubos químicos..............	»	1.245	625	2.718	1.485	834	3.218	0,27	0,14	0,
3 – Perfumarias........................	»	0	3	4	160	823	747	0,03	0,14	0,
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais.................	Grama	666.829	2.100.269	282.241	746	2.769	389	0,14	0,47	0,
5 – Quinino e seus sais..................	»	2.000	150.000	12.835	2	263	13	0,00	0,04	0,
6 – Outros produtos farmacêuticos.......	Ton	27	71	81	1.377	8.892	4.295	0,25	1,49	0,
Produtos químicos inorgânicos										
7 – Baunilha (Carbonato neutro de sódio).	»	9.600	874	981	9.587	1.095	929	1,77	0,18	0,
8 – Outros sais minerais.................	»	6.291	1.444	3.375	10.594	5.693	5.240	1,96	0,96	0,
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	»	15.104	3.171	1.295	25.111	6.155	1.903	4,65	1,03	0,
10 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	403	314	474	1.760	2.314	2.545	0,33	0,39	0,
11 – Produtos químicos orgânicos.........	»	721	1.038	568	4.998	6.235	3.917	0,93	1,05	0,
12 – Outros produtos....................	»	101	120	45	824	1.645	669	0,15	0,28	0,
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos..............	»	37	84	33	3.092	10.281	5.127	0,57	1,73	0,
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios....	»	50	135	162	2.009	4.404	5.853	0,37	0,74	1,
3 – Máquinas de costura................	»	5	163	155	236	4.433	3.070	0,05	0,74	0,
4 – Máquinas de escrever...............	»	0	26	5	47	2.533	445	0,01	0,43	0,
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.........	»	2	10	15	272	1.553	1.942	0,05	0,26	0,
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia..........................	»	9	1	3	1.578	472	446	0,29	0,08	0,
7 – Geradores e motores elétricos.........	»	14	335	287	461	8.427	6.798	0,09	1,42	1,
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos...............	»	243	580	584	4.920	11.977	12.657	0,91	2,01	2,
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)............	»	101	30	22	1.389	246	315	0,26	0,06	0,
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios..................	»	2.513	3.876	2.703	44.141	49.807	42.882	8,16	8,37	8,
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 Automóveis de tôda espécie..........	Um	3	349	595	160	6.597	14.636	0,03	1,11	2,
2 – Acessórios para automóveis..........	Ton	38	275	298	1.472	7.857	7.828	0,27	1,32	1,
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	21	9	3	763	237	125	0,14	0,04	0,
4 – Embarcações e acessórios............	»	44	15	66	475	594	1.757	0,09	0,10	0,
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios..............................	»	421	178	1.231	1.619	960	4.687	0,30	0,16	0,
6 – Outros veículos e acessórios...........	»	172	313	108	7.631	26.466	3.143	1,41	4,45	0,
7 – Outras manufaturas.................	»	3.367	1.410	200	73.020	62.891	10.023	13,50	10,54	1,
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	293.286	188.023	308.268	540.774	595.396	529.612	100,00	100,00	100,

(1) Incluída em 1945

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
LASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2.514	4.587	18.036	9.845	13.916	56.907	0,20	0,23	0,81
LASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.425.513	1.439.569	1.913.892	1.514.447	1.910.192	1.983.355	31,10	31,01	28,42
DE ORIGEM ANIMAL										
– Peles e couros	»	837	1.114	1.702	30.580	28.122	29.669	0,63	0,46	0,43
– Pêlos de coelho (1)	»	65	87	77	15.164	23.345	21.191	0,31	0,38	0,30
– Outros pêlos	»	20	18	4	2.717	4.334	1.412	0,06	0,07	0,02
– Sebo comum ou graxa (1)	»	60	18.830	1.888	208	83.489	8.355	0,00	1,36	0,12
– Outras matérias primas de origem animal	»	1.793	3.456	3.241	7.710	18.749	17.784	0,16	0,30	0,26
DE ORIGEM VEGETAL										
– Acetato de celulose	»	15	40	184	433	977	4.336	0,01	0,02	0,06
– Aguarrás natural	»	489	1.154	332	3.643	9.016	2.811	0,08	0,15	0,04
– Celulose para fabricação de papel	»	29.373	52.245	61.171	78.703	131.836	144.642	1,62	2,14	2,07
– Essências	»	16	37	15	2.861	5.672	2.810	0,06	0,09	0,04
– Extrato de quebracho	»	3.655	1.293	3.416	8.230	3.050	9.351	0,17	0,05	0,13
– Lúpulo	»	181	381	448	6.322	16.645	21.835	0,13	0,27	0,31
– Resina negra de pinho ou breu	»	10.297	10.914	1.923	25.348	28.409	4.798	0,52	0,46	0,07
– Sementes de linho ou linhaça	»	2.480	4.666	74	3.772	6.786	92	0,02	0,11	0,00
– Outras matérias primas de origem vegetal	»	9.366	19.352	27.245	27.473	89.192	71.164	0,56	1,44	1,02
DE ORIGEM MINERAL										
– Aguarrás artificial	»	3.597	4.273	10.076	3.987	3.988	10.941	0,08	0,06	0,16
– Alumínio	»	313	1.773	3.372	2.413	14.583	24.735	0,05	0,24	0,35
– Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.711	2.211	1.630	11.407	6.304	4.841	0,23	0,10	0,07
– Outros corantes minerais	»	2.176	2.504	1.620	10.803	11.157	8.329	0,22	0,18	0,12
– Asfalto ou betume	»	4.076	23.660	8.564	2.839	28.582	7.369	0,06	0,46	0,11
– Briquetes	»	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—	—
– Carvão de pedra	»	435.334	339.134	552.843	168.970	130.136	206.382	3,47	2,11	2,96
– Chumbo	»	13.081	6.516	12.645	50.494	23.384	43.739	1,04	0,38	0,63
– Cimento "Portland", comum e branco	»	11.416	73.286	200.161	8.351	44.931	115.530	0,17	0,73	1,66
– Cobre	»	7.879	9.590	19.367	52.940	66.363	117.363	1,09	1,08	1,68
– Coque	»	37.707	23.114	13.975	25.797	18.082	9.116	0,53	0,29	0,13
– Enxofre	»	25.454	35.028	16.535	37.739	29.054	16.258	0,78	0,47	0,23
– Estanho	»	250	340	304	4.483	6.271	8.038	0,09	0,10	0,12
Ferro e aço										
– Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.820	40.876	25.990	11.166	75.816	57.692	0,23	1,23	0,83
– Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.634	7.535	9.587	3.131	12.680	16.876	0,07	0,21	0,23
– Em lâminas ou placas	»	17.124	55.521	40.775	35.642	124.269	87.526	0,73	2,02	1,25
– Em tiras	»	7.148	16.952	8.619	22.927	41.369	23.035	0,47	0,67	0,33
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	578	3.992	2.669	5.407	15.471	10.697	0,11	0,25	0,15
– Gasolina	»	254.350	202.635	340.760	217.405	134.023	202.436	4,47	2,18	2,90
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	344.684	205.442	348.162	179.673	75.822	117.342	3,69	1,23	1,68
– Óleos para fabricação de gás	»	23.429	19.485	10.793	14.493	9.450	4.640	0,30	0,15	0,07
– Óleos refinados lubrificantes	»	24.983	54.091	58.810	53.560	109.098	117.172	1,10	1,77	1,68
– Ouro	Grama	478.410	322.670	236.218	8.908	7.360	3.767	0,18	0,12	0,05
– Pedras e terras	Ton	7.903	14.532	13.959	12.790	27.161	22.792	0,26	0,44	0,33
– Petróleo em bruto ou cru	»	23.337	18.081	280	14.027	8.536	564	0,29	0,14	0,01
– Prata	Grama	23.716.039	9.608.150	35.289.467	8.853	3.508	13.819	0,18	0,06	0,20
– Querosene	Ton	56.475	34.877	44.232	39.226	17.272	20.320	0,81	0,28	0,29
– Sal para uso industrial	»	30.204	92.572	28.430	10.953	42.870	11.893	0,23	0,70	0,17
– Zinco	»	2.610	3.229	1.876	16.435	23.075	8.527	0,34	0,38	0,12
– Outras matérias primas de origem mineral	»	5.497	9.598	10.715	29.401	63.619	53.271	0,62	1,03	0,76
TÊXTEIS										
– Algodão	»	310	180	173	26.604	15.926	19.478	0,55	0,26	0,28
– Juta em bruto	»	4.560	12.219	9.671	20.463	57.254	43.924	0,42	0,93	0,63
– Lã	»	5.649	3.220	2.589	76.810	48.249	41.654	1,58	0,78	0,60
– Sêda	»	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
– Outros têxteis	»	729	868	824	8.826	10.082	11.816	0,18	0,16	0,17

(1) Incluída em 1945.

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTA[L]		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	19[45]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	1.297	1.265	391	68.402	66.181	25.837	1,40	1,08	
2 – Essências para perfumaria	»	9	426	32	5.199	18.810	18.759	0,11	0,31	
Tintas										
3 – Para pintura	»	137	165	459	1.301	1.673	4.335	0,03	0,03	
4 – Outras tintas	»	326	590	940	5.384	9.338	11.855	0,11	0,15	
5 – Outras matérias primas	»	1.976	6.192	10.309	22.833	58.823	120.437	0,47	0,95	
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	923.126	1.045.657	1.220.329	839.136	1.235.868	1.876.270	17,23	20,06	26
1 – Alhos	»	1.031	1.293	1.559	3.056	5.546	11.043	0,06	0,09	
2 – Azeite de oliveira	»	273	92	158	7.441	2.919	5.136	0,15	0,05	
3 – Azeitonas	»	1.060	2.650	2.300	7.110	19.802	21.716	0,15	0,32	
4 – Bacalhau	»	62	41	1.229	694	440	10.273	0,01	0,01	
5 – Bebidas	»	5.570	6.285	11.667	50.929	68.997	135.261	1,05	1,12	
6 – Cebolas	»	47	88	7.974	71	361	20.062	0,00	0,00	
7 – Cevada torrefata ou malte	»	6.658	16.906	16.618	12.261	45.883	50.110	0,25	0,74	
8 – Farinha de aveia	»	156	1.125	530	1.094	7.923	3.696	0,02	0,13	
9 – Farinha de trigo	»	18.499	42.233	123.625	21.593	68.910	210.046	0,44	1,12	
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	13.256	14.966	23.309	45.218	58.741	103.201	0,93	0,95	
11 – Outras frutas de mesa	»	1.035	965	2.463	8.283	7.462	19.151	0,17	0,12	
12 – Pimenta asiática em grão	»	155	44	190	1.020	395	1.719	0,02	0,01	
13 – Trigo em grão	»	862.018	918.761	991.016	621.736	819.018	1.104.154	12,77	13,30	
14 – Outros gêneros alimentícios	»	13.306	40.208	37.691	58.630	129.471	180.702	1,21	2,10	
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	367.773	421.525	457.723	2.506.268	2.999.501	3.062.937	51,47	48,70	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	22	27	30	6.833	6.454	5.595	0,14	0,10	
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	13	5	23	1.104	1.727	2.351	0,02	0,03	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	50	68	122	2.487	3.487	6.098	0,05	0,06	
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	769	735	1.023	12.743	11.154	17.804	0,26	0,18	
3 – Madeiras	»	411	659	292	13.916	8.014	9.586	0,29	0,13	
Papel										
4 – Em aplicações	»	944	1.854	1.380	40.345	41.463	62.533	0,83	0,67	
5 – Para impressão de jornais	»	30.230	29.988	38.607	52.783	53.671	77.626	1,08	0,87	
6 – Para outros fins	»	3.134	5.060	7.488	25.927	54.096	66.059	0,53	0,83	
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	168	35	54	2.994	3.079	2.896	0,06	0,05	
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	467	959	982	15.718	15.547	21.801	0,32	0,25	
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	1.449	2.112	2.991	4.148	5.286	7.396	0,09	0,09	
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.063	11.883	10.444	9.725	35.985	29.895	0,20	0,58	
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	35.457	42.538	44.714	107.756	121.322	122.200	2,21	1,97	
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	48.320	45.515	68.372	78.541	70.532	109.829	1,61	1,15	
6 – Tubos	»	7.652	22.008	20.793	28.979	73.933	66.576	0,60	1,20	
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	15.532	24.091	22.872	88.386	133.486	156.943	1,81	2,17	
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	7.760	6.658	2.667	30.384	24.836	9.859	0,63	0,40	
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.052	1.060	2.819	16.447	18.519	33.867	0,34	0,30	

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 – Pedras e outras matérias minerais	Ton	11.574	21.342	9.293	27.047	44.433	42.833	0,56	0,72	0,61
1 – Outras manufaturas de origem mineral	»	467	346	321	10.777	15.200	21.555	0,22	0,25	0,31
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	»	373	171	94	10.895	4.763	3.847	0,22	0,08	0,06
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	54	38	40	6.703	4.504	6.568	0,14	0,07	0,09
3 – Lã (Tecidos)	»	89	27	34	16.530	5.034	6.907	0,34	0,08	0,10
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	204	67	88	12.685	7.126	11.991	0,26	0,12	0,17
5 – Linho (Tecidos)	»	129	63	66	16.836	9.714	10.434	0,35	0,16	0,15
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	10	16	16	4.329	7.725	8.124	0,09	0,13	0,12
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	149	19	21	3.557	2.464	2.829	0,07	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	15	27	32	829	1.427	1.719	0,02	0,02	0,02
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	19	64	140	2.416	5.763	13.886	0,05	0,09	0,20
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro (1)	»	8.661	34.053	24.094	8.778	35.362	26.434	0,18	0,57	0,38
2 – Outros adubos químicos	»	4.747	13.295	20.689	6.219	11.787	20.778	0,13	0,19	0,30
3 – Perfumarias	»	14	56	66	3.309	9.643	13.664	0,07	0,16	0,20
Produtos farmacêuticos										
4 – Injeções medicinais	Grama	9.271.740	24.444.182	14.151.478	9.050	17.676	14.898	0,18	0,29	0,21
5 – Quinino e seus sais	»	486.369	206.220	2.014.451	381	321	1.940	0,01	0,01	0,03
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	414	703	1.016	32.959	80.296	64.705	0,68	1,30	0,93
Produtos químicos inorganicos										
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	37.345	12.340	22.068	49.146	13.528	22.130	1,01	0,22	0,32
8 – Outros sais minerais	»	23.883	23.524	16.617	51.476	62.751	43.844	1,06	1,02	0,63
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	53.236	32.273	21.622	91.975	61.942	37.639	1,89	1,00	0,54
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	3.334	5.648	7.871	19.237	29.494	34.870	0,40	0,48	0,50
11 – Produtos químicos orgânicos	»	3.965	4.053	6.640	34.640	43.694	43.088	0,71	0,71	0,62
12 – Outros produtos	»	716	966	975	6.067	11.916	11.462	0,12	0,19	0,16
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	359	735	655	46.507	79.906	69.829	0,95	1,30	1,00
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	858	1.671	2.204	23.567	43.859	73.480	0,48	0,71	1,05
3 – Máquinas de costura	»	241	252	408	7.907	10.560	12.316	0,16	0,17	0,18
4 – Máquinas de escrever	»	30	71	96	3.488	6.561	11.432	0,07	0,11	0,16
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	151	52	193	14.645	9.651	22.880	0,30	0,16	0,33
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	247	238	98	40.423	23.017	11.678	0,83	0,37	0,17
7 – Geradores e motores elétricos	»	725	2.165	1.688	21.238	53.627	39.143	0,44	0,87	0,56
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	3.124	5.815	4.599	67.843	134.407	125.348	1,39	2,18	1,80
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	2.169	1.091	1.335	32.045	12.628	18.693	0,66	0,21	0,27
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	20.012	33.102	37.805	373.189	563.458	666.830	7,66	9,15	9,55
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
– Automóveis de tôda espécie	Um	726	1.257	5.814	36.028	31.997	125.927	0,74	0,52	1,80
– Acessórios para automóveis	Ton	1.145	1.657	2.927	24.435	44.803	78.720	0,50	0,73	1,13
– Câmaras de ar e pneumáticos	»	75	65	70	2.796	2.367	2.458	0,06	0,04	0,04
– Embarcações e acessórios	»	3.137	779	428	67.625	27.230	15.163	1,39	0,44	0,22
– Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	3.391	3.275	26.333	15.041	14.239	125.970	0,31	0,23	1,80
– Outros veículos e acessórios	»	2.010	6.744	5.936	116.204	208.746	157.330	2,39	3,39	2,25
– Outras manufaturas	»	21.920	16.629	4.739	648.230	563.291	230.681	13,31	9,14	3,30
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.718.926	2.911.338	3.609.980	4.869.696	6.159.477	6.979.469	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	—	—	—	—	—	—	—	—	
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	168.882	118.141	138.794	328.143	360.207	428.694	52,32	35,47	36,
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	318	610	125	270	959	192	0,04	0,09	0,
2 – Cêra de abelha	»	5	145	149	78	2.259	2.336	0,01	0,22	0,
3 – Cola animal	»	79	50	138	396	518	670	0,06	0,05	0,
4 – Crina ou cabelo animal	»	6	51	27	432	1.534	1.247	0,07	0,15	0,
5 – Ossos	»	192	542	296	178	513	308	0,03	0,05	0,
Peles e couros										
Em bruto										
6 – Couros vacuns salgados (1)	»	850	1.818	666	3.508	8.274	3.668	0,56	0,82	0,
7 – Peles de cabra, sêcas (1)	»	39	163	111	769	3.680	2.548	0,12	0,36	0,
8 – Peles de catetú ou queixada (1)	»	37	55	42	1.481	2.587	2.356	0,24	0,25	0,
9 – Outras peles e couros em bruto	»	1.166	344	146	9.268	4.984	5.493	1,48	0,49	0,
Preparados										
10 – Couros de porco curtidos (1)	»	—	48	76	—	3.485	5.560	—	0,34	0,
11 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	741	499	169	7.942	6.559	2.493	1,27	0,65	0,
12 – Outras peles e couros preparados	»	31	17	67	259	1.077	3.004	0,04	0,11	0,
13 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
14 – Outras matérias primas de origem animal	»	9	15	370	141	625	1.783	0,02	0,06	0,
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	2.066	627	792	3.765	1.282	1.655	0,60	0,13	0,
Borracha										
2 – Fina	»	108	888	579	1.453	17.997	12.842	0,23	1,77	1,
3 – Fina crepe	»	43	194	178	780	4.683	4.284	0,12	0,46	0,
4 – Outras borrachas	»	761	1.971	1.258	8.686	29.177	22.299	1,39	2,87	1,
5 – Cêra de carnaúba	»	1.524	274	246	40.147	7.401	7.381	6,40	0,73	0,
6 – Cêra de ouricuri	»	141	27	147	2.562	518	2.701	0,41	0,05	0,
7 – Essência de pau-rosa	»	0	0	9	3	41	1.607	0,00	0,00	0,
8 – Essências de frutas cítricas	»	1	39	17	56	1.354	1.446	0,01	0,13	0,
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
10 – Fibras de caroá	»	395	628	401	642	1.826	1.299	0,10	0,18	0,
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçú	»	3.210	2.050	3.586	7.478	4.807	8.080	1,19	0,47	0,
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
13 – Castanhas-do pará com casca	»	28	50	290	79	194	1.791	0,01	0,02	0,
14 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	15.799	13.220	9.754	20.797	16.750	13.940	3,32	1,65	1,
15 – Tucum	»	495	—	120	711	—	239	0,11	—	0,
16 – Outros frutos oleaginosos	»	1.350	204	226	2.959	287	690	0,47	0,03	0,
17 – Fumo	»	618	5.073	1.355	3.178	31.417	11.558	0,51	3,09	0,
18 – Ipecacuanha	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
Madeiras										
19 – Pinho	»	26.985	27.231	27.025	21.743	37.212	35.470	3,47	3,66	3,
20 – Outras madeiras	»	3.993	7.778	2.567	2.910	5.396	2.210	0,46	0,53	0,
21 – Manteiga de cacau	»	1	418	1.110	15	3.458	9.495	0,00	0,34	0,
Oleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	—	93	78	—	616	310	—	0,06	0,
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	2.493	282	554	9.463	1.684	2.809	1,51	0,11	0,
24 – De oiticica	»	31	882	1.476	261	5.137	11.666	0,04	0,51	1,
25 – Outros óleos	»	25	38	388	235	279	2.009	0,04	0,03	0,
26 – Piaçava	»	962	121	708	3.621	551	3.270	0,58	0,05	0,
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	400	845	2.331	3.511	4.120	12.083	0,56	0,41	1,
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	1.230	—	—	180	—	—	0,03	—	-
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	181	150	150	430	397	501	0,07	0,04	0,
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.1[illegible]	—	1.198	1.904	—	1.188	0,30	—	0,
4 – Mica ou malacacheta	»	7	82	32	231	4.216	2.291	0,04	0,42	0,

(1) Incluída em 1945.

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Minérios metálicos										
– Bauxita	Ton	4.064	254	131	609	94	59	0,10	0,01	0,01
– Minérios de ferro	»	25.932	35.563	26.802	2.169	3.053	2.242	0,35	0,30	0,19
– Minérios de manganês	»	50.935	—	22.966	12.127	—	6.073	1,93	—	0,52
– Minérios de volfrâmio	»	306	409	206	7.564	8.640	3.312	1,21	0,85	0,28
– Rutilo	»	137	—	5	267	—	17	0,04	—	0,00
– Zircônio	»	—	1.820	275	—	804	157	—	0,08	0,01
– Outros minérios	»	1.394	831	500	2.588	5.051	87	0,41	0,50	0,00
Pedras preciosas e semi-preciosas										
– Águas-marinhas	Grama	3.502	3.518	6.111	648	466	803	0,10	0,05	0,07
– Carbonados	»	601	—	—	990	—	—	0,16	—	—
– Diamantes	»	6.527	6.856	1.080	19.359	21.838	5.846	3,09	2,15	0,50
– Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	32.791	24.654	554.252	1.506	1.030	1.709	0,24	0,10	0,15
– Quartzo ou cristal de rocha	Ton	89	41	8	15.100	11.902	3.804	2,41	1,17	0,33
– Outras matérias primas de origem mineral	»	419	297	354	1.655	492	2.297	0,26	0,05	0,20
TÊXTEIS										
– Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Algodão em fio	»	419	296	618	9.442	9.948	20.058	1,51	0,98	1,71
– Algodão em rama	»	13.408	9.419	21.172	79.229	60.165	141.087	12,63	5,93	12,05
– Algodão (Línters)	»	3.996	1.481	4.664	5.671	1.687	7.895	0,90	0,17	0,67
– Algodão (Resíduos)	»	275	61	1.577	1.090	191	4.727	0,17	0,02	0,40
– Lã em bruto	»	—	—	29	—	—	324	—	—	0,03
– Lã em fio	»	—	1	25	—	109	1.803	—	0,01	0,15
– "Rayon" viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	6	—	—	366	—	—	0,06	—	—
– Sêda em fio (1)	»	8	8	13	3.160	6.980	7.638	0,50	0,69	0,65
– Outros têxteis	»	0	74	249	9	269	1.544	0,01	0,02	0,13
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
– Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Mentol (1)	»	—	17	56	—	9.855	9.954	—	0,97	0,85
– Outras matérias primas	»	17	47	187	2.072	379	486	0,33	0,04	0,03
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	65.925	145.527	142.758	173.628	502.977	494.690	27,68	49,52	42,24
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
– Açúcar	»	66	5.927	2.580	137	9.497	5.873	0,02	0,94	0,50
– Arroz	»	16.001	32.402	18.656	36.338	69.542	44.687	5,79	6,85	3,82
– Azeite de caroço de algodão	»	8	0	9	51	1	69	0,01	0,00	0,01
– Bebidas	»	8	5	28	31	55	260	0,01	0,01	0,02
– Cacáu em amêndoas	»	6.622	6.580	8.529	19.901	21.966	28.811	3,17	2,16	2,46
– Café em grão	Saca	257.248	1.132.226	1.068.368	64.500	323.321	320.555	10,28	31,83	27,37
Farinhas e féculas										
– Farinha de mandioca	Ton	251	267	638	260	331	659	0,04	0,03	0,06
– Outra farinhas ou féculas	»	1	88	2.183	2	225	4.730	0,00	0,02	0,40
– Feijão	»	191	55	3.684	215	99	6.097	0,03	0,01	0,52
– Bananas	Cacho	306.048	250.911	356.166	1.552	1.129	3.126	0,25	0,11	0,27
– Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	5	33	324	30	130	6.963	0,00	0,01	0,60
– Laranjas	Caixa	349.130	345.562	436.733	8.840	14.212	17.941	1,41	1,40	1,53
– Outras frutas de mesa	Ton	40	103	154	100	1.082	1.378	0,02	0,11	0,12
– Mate	»	3.526	4.720	5.122	5.606	9.351	11.776	0,89	0,92	1,01
– Milho	»	6	3	20	5	4	30	0,00	0,00	0,00
– Outros produtos de origem vegetal	»	621	97	1.306	1.170	550	8.327	0,19	0,05	0,71
DE ORIGEM ANIMAL										
– Banha	»	1	—	18	7	—	135	0,00	—	0,01
Carnes em conserva										
– De boi	»	3.166	3.765	1.998	23.929	27.483	13.753	3,82	2,71	1,17
– Outras carnes em conserva	»	248	3.122	431	1.936	18.319	3.054	0,31	1,80	0,26
Carnes frigorificadas										
– De boi	»	115	—	—	368	—	—	0,06	—	—
– De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
– Outras carnes frigorificadas	»	—	—	11	—	—	47	—	—	0,00

(1) Incluída em 1945

1. OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	194
7 – Extrato de carne	Ton	181	57	36	4.317	1.637	1.540	0,69	0,16	0,
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
9 – Línguas em conserva	»	124	64	236	2.331	1.089	4.510	0,37	0,11	0,
10 – Miúdos frigorificados	»	4	—	34	12	—	200	0,00	—	0,
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	10	54	65	271	400	2.090	0,04	0,05	0,
12 – Outros produtos de origem animal	»	28	3	328	473	93	1.565	0,08	0,01	0,
OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS										
1 – Massa de tomate	»	4	—	0	41	—	1	0,01	—	0,
2 – Outros gêneros alimentícios	»	210	100	143	459	406	113	0,07	0,04	0,
PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	—	2.939	1.817	—	1.761	1.069	—	0,17	0,
Tortas										
2 – Caroço de algodão	»	1.456	—	8.317	746	—	5.331	0,12	—	0,
3 – Outras tortas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	111	—	—	234	—	—	0,02	
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	3.942	5.851	6.209	125.431	152.427	247.640	20,00	15,01	21,
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	0	1.400	901	2	3.323	2.560	0,00	0,33	0,
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	154	107	246	1.461	997	3.188	0,23	0,10	0,
3 – De louça e vidro	»	111	12	45	1.263	175	896	0,20	0,02	0,
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	—	26	10	—	69	66	—	0,01	0,
5 – Outras manufaturas de madeira	»	500	643	430	408	1.031	816	0,07	0,10	0,
De têxteis.										
Algodão										
6 – Cobertores	»	24	2	68	688	64	1.197	0,11	0,01	0,
7 – Meias	»	20	1	19	2.410	168	2.440	0,28	0,02	0,
8 – Sacos	»	—	4	15	—	68	369	—	0,01	0,
9 – Tecidos	»	1.837	1.415	2.871	86.923	81.208	160.701	13,86	7,99	13,
10 – Outras manufaturas de algodão	»	89	85	143	4.197	4.679	8.567	0,67	0,46	0,
11 – Aniagem de juta	»	—	—	—	—	—	—	—	—	
12 – Lã (Tecidos)	»	18	6	25	1.965	1.048	3.442	0,31	0,10	0,
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias	»	5	1	1	1.223	98	189	0,19	0,01	0,
14 – Tecidos	»	5	14	11	1.099	2.745	2.133	0,18	0,27	0,
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	1	0	0	216	110	111	0,03	0,01	0,
Sêda										
16 – Meias	»	7	0	8	3.735	453	6.522	0,60	0,04	0,
17 – Tecidos	»	1	2	2	769	876	1.245	0,12	0,09	0,
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	0	1	4	12	5	0,00	0,00	0,
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	5	7	11	299	514	1.546	0,05	0,05	0,
20 – Lápis	»	18	24	33	500	812	1.066	0,08	0,08	0,
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	58	104	113	1.970	3.436	3.788	0,32	0,34	0,
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	579	355	392	409	447	582	0,08	0,04	0,
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais	»	12	12	23	4.033	4.617	6.556	0,74	0,45	0,
24 – Outros alcalóides	»	0	1	20	61	1.789	6.126	0,01	0,18	0,
25 – Injeções medidinais	»	1	11	5	307	2.400	1.327	0,05	0,24	0,
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	5	22	19	262	863	496	0,04	0,08	0,
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	2	9	67	52	206	779	0,01	0,02	0,
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	58	843	221	1.815	25.670	7.343	0,29	2,53	0,
29 – Outras manufaturas	»	362	745	509	8.040	14.549	23.984	1,38	1,43	2,
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	238.749	269.519	287.761	627.202	1.015.611	1.171.024	100,00	100,00	100,

2. JANEIRO A OUTUBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
...SSE I — ANIMAIS VIVOS........	Ton	161	72	87	226	217	1.303	0,00	0,00	0,01
...SSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	»	1.280.802	1.007.462	1.241.107	2.354.460	3.204.184	3.556.176	33,55	37,22	36,78
DE ORIGEM ANIMAL										
Adubos	»	2.699	1.620	1.041	3.210	3.946	1.385	0,05	0,05	0,01
Cêra de abelha	»	655	579	457	10.113	9.306	7.318	0,14	0,11	0,08
Cola animal	»	783	687	783	4.220	4.178	4.200	0,06	0,05	0,04
Crina ou cabelo animal	»	256	363	249	11.880	15.584	10.362	0,17	0,18	0,11
Ossos	»	1.553	1.188	296	1.437	1.148	308	0,02	0,01	0,00
Peles e couros										
Em bruto										
Couros vacuns salgados (1)	»	19.465	13.391	6.292	84.011	66.728	36.326	1,20	0,78	0,38
Peles de cabra, sêcas (1)	»	1.210	1.140	732	23.673	25.983	16.826	0,34	0,30	0,17
Peles de caetetu ou queixada (1)	»	344	405	398	13.162	18.047	21.380	0,18	0,21	0,22
Outras peles e couros, em bruto	»	4.416	3.023	1.563	48.846	49.955	43.241	0,70	0,58	0,45
Preparados										
Couros de porco curtidos (1)	»	1	466	984	45	35.469	72.885	0,00	0,41	0,75
Couros vacuns curtidos ou sola	»	8.055	2.944	4.048	88.016	37.016	50.703	1,25	0,43	0,52
Outras peles e couros preparados	»	504	388	410	4.075	18.732	20.849	0,06	0,22	0,22
Sebo comum ou graxa	»	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
Outras matérias primas de origem animal	»	454	132	754	5.192	3.559	6.466	0,07	0,04	0,07
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	5.977	7.249	4.672	10.379	14.126	10.049	0,15	0,16	0,10
Borracha										
Fina	»	3.521	6.976	6.618	52.121	131.532	137.347	0,75	1,53	1,42
Fina crepe	»	2.103	474	2.396	38.060	10.597	53.896	0,54	0,12	0,56
Outras borrachas	»	6.595	9.687	7.500	63.188	142.277	112.268	0,90	1,65	1,16
Cêra de carnaúba	»	8.333	8.622	7.650	208.649	230.676	204.464	2,97	2,68	2,12
Cêra de ouricuri	»	1.433	1.201	1.438	25.529	22.450	24.415	0,36	0,26	0,25
Essência de pau-rosa	»	0	306	23	67	37.959	3.905	0,00	0,44	0,04
Essências de frutas cítricas	»	5	215	278	888	8.884	10.723	0,01	0,10	0,11
Extrato de quebracho	»	15	—	95	39	—	214	0,00	—	0,00
Fibras de caroá	»	3.101	5.959	2.857	8.971	18.554	8.970	0,13	0,22	0,09
Frutos oleaginosos										
Babaçu	»	21.545	5.420	37.194	50.629	12.724	73.841	0,72	0,15	0,76
Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas-do-pará, com casca	»	206	575	592	549	2.053	3.398	0,01	0,02	0,04
Mamona, palma-cristi ou rícino	»	118.708	121.031	124.875	158.481	159.679	162.202	1,96	1,86	1,68
Tucum	»	555	1.010	6.355	795	1.739	12.041	0,01	0,02	0,13
Outros frutos oleaginosos	»	5.290	893	861	11.629	2.342	3.040	0,46	0,03	0,03
Fumo	»	15.477	28.129	25.172	57.831	142.798	190.994	0,82	1,66	1,98
Ipecacuanha	»	60	34	1	6.617	5.076	110	0,10	0,06	0,00
Madeiras										
Pinho	»	236.037	251.084	202.032	206.753	316.812	286.895	2,95	3,68	2,97
Outras madeiras	»	28.500	37.196	38.615	18.360	24.157	32.743	0,26	0,28	0,34
Manteiga de cacau	»	1.930	7.274	2.423	18.166	57.141	21.329	0,26	0,66	0,22
Óleos vegatsis										
De caroço de algodão	»	7.342	8.018	21.049	27.472	31.777	90.517	0,39	0,37	0,94
De mamona, palma-cristi ou rícino	»	12.100	7.409	4.689	44.712	27.908	22.323	0,64	0,33	0,23
De oiticica	»	928	4.046	9.935	7.555	26.033	73.023	0,11	0,20	0,76
Outros óleos	»	916	1.253	3.706	5.578	8.396	24.096	0,08	0,10	0,25
Piaçava	»	2.799	3.063	4.574	10.922	12.353	19.725	0,16	0,14	0,20
Outras matérias primas de origem vegetal	»	5.828	13.037	17.240	33.784	56.792	80.657	0,48	0,66	0,83
DE ORIGEM MINERAL										
Carvão de pedra	»	55.945	16.740	—	7.959	2.397	—	0,11	0,03	—
Ferro em barras, lâminas ou placas	»	663	1.466	3.026	1.697	3.651	14.370	0,02	0,04	0,15
Ferro fundido ou gusa	»	13.710	2.329	16.058	21.968	3.325	23.970	0,31	0,04	0,25
Mica ou malacacheta	»	618	825	706	14.920	40.055	31.698	0,21	0,47	0,33

(1) Incluída em 1945

JANEIRO A OUTUBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3.916	3.034	4.155
CLASSE II–MATÉRIAS PRIMAS	»	1.062	1.327	1.036
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	36.535	25.244	17.431
2 – Pêlos de coelho	»	233.285	268.329	275.207
3 – Outros pêlos	»	135.868	240.792	363.665
4 – Sebo comum ou graxa	»	3.478	4.433	4.426
5 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.297	5.424	5.487
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	28.867	24.425	23.565
2 – Aguarrás natural	»	7.450	7.813	8.466
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.679	2.523	2.364
4 – Essências	»	178.813	153.297	187.333
5 – Extrato de quebracho	»	2.252	2.359	2.737
6 – Lúpulo	»	34.928	43.688	48.738
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	2.462	2.603	2.495
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.521	1.454	1.234
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.933	4.609	2.612
10 – Cobre	»	6.719	6.720	6.059
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.108	933	1.085
2 – Alumínio	»	7.709	8.225	7.335
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.074	2.851	2.969
4 – Outros corantes minerais	»	4.965	4.456	5.141
5 – Asfalto ou betume	»	697	1.208	860
6 – Briquetes	»	402	—	—
7 – Carvão de pedra	»	388	384	373
8 – Chumbo	»	3.860	3.589	3.459
9 – Cimento "Portland", comum e branco	»	732	613	577
10 – Cobre	»	6.619	6.920	6.059
11 – Coque	»	684	782	652
12 – Enxôfre	»	1.483	829	983
13 – Estanho	»	17.932	18.444	26.440
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.923	1.855	2.219
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.916	1.683	1.760
16 – Em lâminas ou placas	»	2.081	2.238	2.146
17 – Em tiras	»	3.207	2.440	2.672
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	9.355	3.876	4.180
19 – Gasolina	»	855	661	594
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	521	369	337
21 – Óleos para fabricação de gás	»	619	485	860
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	2.144	2.017	1.992
23 – Ouro	Grama	19	23	16
24 – Pedras e terras	Ton	1.618	1.869	1.632
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	691	472	2.014
26 – Prata	Grama	0	0	0
27 – Querosene	Ton	695	495	459
28 – Sal para uso industrial	»	363	463	418
29 – Zinco	»	6.297	7.146	4.545
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	5.349	6.628	4.971

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	85.819	88.478	112.94
2 – Juta em bruto	»	4.488	4.686	4.54
3 – Lã	»	13.597	14.984	16.08
4 – Sêda	»	0	—	—
5 – Outros têxteis	»	12.104	11.615	14.33
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	52.748	52.317	66.07
2 – Essências para perfumaria	»	577.667	44.155	586.21
Tintas				
3 – Para pintura	»	9.496	10.139	9.44
4 – Outras tintas	»	16.515	15.827	12.61
5 – Outras matérias primas	»	23.394	9.500	11.68
CLASSE III–GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	909	1.182	1.53
1 – Alhos	»	2.964	4.289	7.08
2 – Azeite de oliveira	»	27.256	31.728	32.45
3 – Azeitonas	»	6.708	7.472	9.44
4 – Bacalhau	»	11.193	10.732	8.35
5 – Bebidas	»	9.143	10.978	11.59
6 – Cebolas	»	1.511	4.102	2.51
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.842	2.714	3.01
8 – Farinha de aveia	»	7.013	7.043	6.97
9 – Farinha de trigo	»	1.167	1.632	1.61
10 – Maçãs, pêras e uvas	»	3.411	3.925	4.42
11 – Outras frutas de mesa	»	8.003	7.733	7.77
12 – Pimenta asiática em grão	»	6.581	8.977	9.04
13 – Trigo em grão	»	721	891	1.11
14 – Outros gêneros alimentícios	»	4.407	3.220	4.7[illegible]
CLASSE IV–MANUFATURAS	»	6.815	7.116	6.6[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	310.591	239.037	186.5[illegible]
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	84.923	345.400	102.2[illegible]
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	49.740	51.279	49.9[illegible]
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	16.571	15.176	17.4[illegible]
3 – Madeiras	»	33.859	12.161	32.8[illegible]

JANEIRO A OUTUBRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Papel				
Em aplicações	Ton	42.738	22.364	45.314
Para impressão de jornais	»	1.746	1.790	2.010
Para outros fins	»	8.273	10.691	8.821
Outras manufaturas de origem vegetal	»	17.821	87.971	53.634
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
Cobre	»	33.657	16.212	22.260
Ferro e aço				
Arame farpado	»	2.863	2.503	2.472
Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.175	3.028	2.766
Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.039	2.852	2.732
Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.625	1.550	1.609
Tubos	»	3.787	3.359	3.201
Outras manufaturas de ferro e aço	»	5.691	5.541	6.861
Louça e vidro				
Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.915	3.730	3.696
Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.634	17.471	12.013
Pedras e outras matérias minerais	»	2.337	2.082	4.669
Outras manufaturas de origem mineral	»	23.077	43.931	67.149
DE TÊXTEIS				
Algodão (Tecidos)	»	29.209	27.854	40.928
Algodão (Outras manufaturas)	»	124.130	118.526	164.213
Lã (Tecidos)	»	185.730	186.444	203.160
Lã (Outras manufaturas)	»	62.181	106.358	136.260
Linho (Tecidos)	»	130.512	154.190	155.723
Linho (Outras manufaturas)	»	432.900	482.513	507.768
Outras manufaturas de têxteis	»	23.872	129.684	134.735
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
Celulóide	»	55.267	52.852	53.728
Outras manufaturas de matérias plásticas	»	127.105	90.047	99.182
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	1.013	1.038	1.097
Outros adubos químicos	»	1.309	886	1.004
Perfumarias	»	236.357	175.327	207.025

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1943	1944	1945
Produtos farmacêuticos				
4 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
5 – Quinino e seus sais	»	1	2	1
6 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	79.611	114.219	63.686
Produtos químicos inorgânicos				
7 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.316	1.096	1.002
8 – Outros sais minerais	»	2.155	2.668	2.638
9 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.728	1.919	1.740
10 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	5.770	5.222	4.430
11 – Produtos químicos orgânicos	»	8.737	10.781	6.489
12 – Outros produtos	»	8.474	12.335	11.755
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	129.546	108.716	106.608
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	27.467	26.247	33.339
3 – Máquinas de costura	»	32.809	41.905	30.185
4 – Máquinas de escrever	»	116.267	92.408	119.087
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	96.987	185.596	118.549
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	163.656	96.710	119.164
7 – Geradores e motores elétricos	»	29.294	24.770	23.189
8 – Outras máquinas, aparelhos eletrotécnicos	»	21.717	23.114	27.255
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	14.774	11.575	14.002
10 – Outras máquinas, ferramentas e utensílios	»	18.648	17.022	17.638
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	49.625	25.455	21.659
2 – Acessórios para automóveis	Ton	21.341	27.039	26.894
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	37.280	36.415	35.117
4 – Embarcações e acessórios	»	21.557	34.955	35.426
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.436	4.348	4.783
6 – Outros veículos e acessórios	»	57.785	30.953	26.504
7 – Outras manufaturas	»	29.573	33.873	48.644
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.791	2.116	1.933

JANEIRO A OUTUBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
CLASSE I–ANIMAIS VIVOS.	Ton	1.400	3.001	15.032
CLASSE II–MATÉRIAS PRIMAS............	»	1.838	3.180	2.866
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos..................	»	1.189	2.436	1.331
2 – Cêra de abelha...........	»	15.434	16.089	16.010
3 – Cola animal..............	»	5.390	6.080	5.366
4 – Crina ou cabelo animal....	»	46.364	42.894	41.644
5 – Ossos....................	»	925	966	1.040
Peles e couros				
Em bruto				
6 – Couros vacuns salgados....	»	4.316	4.983	5.774
7 – Peles de cabra, sêcas......	»	19.557	22.804	22.986
8 – Peles de caetetu ou queixada..................	»	38.307	44.597	53.680
9 – Outras peles e couros em bruto..................	»	11.063	16.524	27.661
Preparados				
10 – Couros de porco curtidos..	»	53.345	76.095	74.098
11 – Couros vacuns curtidos ou sola..................	»	10.927	12.574	12.524
12 – Outras peles e couros preparados...............	»	8.074	48.261	50.923
13 – Sebo comum ou graxa.....	»	2.913	—	5.712
14 – Outras matérias primas de origem animal..........	»	11.438	26.886	8.572
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).........	»	1.737	1.949	2.151
Borracha				
2 – Fina.....................	»	14.804	18.854	20.752
3 – Fina crepe...............	»	18.099	22.349	22.488
4 – Outras borrachas.........	»	9.581	14.688	14.970
5 – Cêra de carnaúba.........	»	25.038	26.756	26.729
6 – Cêra de ouricuri..........	»	17.819	18.696	16.984
7 – Essência de pau-rosa......	»	201.616	123.960	166.601
8 – Essências de frutas cítricas	»	196.866	41.333	38.500
9 – Extrato de quebracho.....	»	2.601	—	2.253
10 – Fibras de caroá..........	»	2.893	3.114	3.140
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu..................	»	2.350	2.347	1.985
12 – Caroço de algodão........	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca..................	»	2.661	3.567	5.744
14 – Mamona palma-cristi ou rícino..................	»	1.335	1.319	1.299
15 – Tucum..................	»	1.433	1.722	1.895
16 – Outros frutos oleaginosos.	»	2.198	2.622	3.529
17 – Fumo....................	»	3.737	5.076	7.588
18 – Ipecacuanha.............	»	109.703	150.516	143.057
Madeiras				
19 – Pinho....................	»	876	1.262	1.420
20 – Outras madeiras..........	»	644	649	848
21 – Manteiga de cacau........	»	9.411	7.855	8.804
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão......	»	3.742	3.963	4.300
23 – De mamona, palma-cristi ou rícino................	»	3.695	3.767	4.761
24 – De oiticica...............	»	8.135	6.435	7.350
25 – Outros óleos..............	»	6.086	6.700	6.501

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
26 – Piaçava..................	Ton	3.902	4.033	4.[illegible]
27 – Outras matérias primas de origem vegetal..........	»	5 797	4.356	4.[illegible]
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra..........	»	142	143	
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas..............	»	2.560	2.491	4.[illegible]
3 – Ferro fundido ou gusa.....	»	1.602	1.428	1.[illegible]
4 – Mica ou malacacheta......	»	24.127	48.585	44.[illegible]
Minérios metálicos				
5 – Bauxita..................	»	158	248	[illegible]
6 – Minérios de ferro.........	»	78	92	
7 – Minérios de manganês.....	»	243	242	[illegible]
8 – Minérios de volfrâmio.....	»	24.464	21.224	16.[illegible]
9 – Rutilo...................	»	1.792	1.995	2.[illegible]
10 – Zircônio................	»	504	488	
11 – Outros minérios..........	»	932	1.847	
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas..........	Grama	165	156	
13 – Carbonados..............	»	1.487	1.740	
14 – Diamantes...............	»	4.819	3.774	6.[illegible]
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas...........	»	44	48	
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	145.371	257.447	215.[illegible]
17 – Outras matérias primas de origem mineral.........	»	3.013	1.328	5.[illegible]
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)....	»	—	—	2.[illegible]
2 – Algodão em fio...........	»	23.822	30.810	30.[illegible]
3 – Algodão em rama.........	»	5.386	6.090	6.[illegible]
4 – Algodão (Línters).........	»	1.482	1.306	1.[illegible]
5 – Algodão (Resíduos)........	»	3.878	3.874	2.[illegible]
6 – Lã em bruto.............	»	—	—	10.[illegible]
7 – Lã em fio................	»	68.115	63.916	76.[illegible]
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.................	»	56.163	61.355	34.[illegible]
9 – Sêda em fio.............	»	420.615	914.074	517.[illegible]
10 – Outros têxteis...........	»	18.136	8.424	5.[illegible]
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes.....	»	25.232	27.483	41.[illegible]
2 – Mentol..................	»	—	578.977	326.[illegible]
3 – Outras matérias primas....	»	29.918	7.777	3.[illegible]
CLASSE III–GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	»	3.733	3.680	3[illegible]
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar..................	»	1.414	1.618	1[illegible]
2 – Arroz....................	»	2.256	2.221	2[illegible]
3 – Azeite de caroço de algodão	»	6.123	5.284	6[illegible]
4 – Bebidas..................	»	3.629	7.438	8[illegible]
5 – Cacau em amêndoas.......	»	2.981	3.039	2[illegible]
6 – Café em grão............	Saca	277	286	
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca......	Ton	1.071	1.089	1[illegible]
8 – Outras farinhas e féculas...	»	1.835	2.174	2[illegible]
9 – Feijão..................	»	1.473	1.694	1[illegible]

JANEIRO A OUTUBRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1943	1944	1945
Frutas de mesa				
– Bananas	1.000 cachos	4.559	4.511	6.835
– Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	10.376	3.957	19.070
– Laranjas	Caixa	25	37	39.439
– Outras frutas de mesa	Ton	1.645	5.032	12.876
– Mate	»	1.435	1.699	2.171
– Milho	»	666	1.165	1.357
– Outros produtos de origem vegetal	»	2.688	4.333	5.622
DE ORIGEM ANIMAL				
– Banha	»	8.217	7.039	7.936
Carnes em conserva				
– De boi	»	6.645	7.010	6.501
– Outras carnes em conserva	»	6.232	6.090	6.030
Carnes frigorificadas				
– De boi	»	3.945	4.190	3.928
– De porco	»	4.192	5.118	5.223
– Outras carnes frigorificadas	»	3.775	4.091	3.130
– Extrato de carne	»	24.273	27.399	32.920
– Línguas congeladas	»	—	5.000	4.826
– Línguas em conserva	»	17.919	18.317	20.152
– Miúdos frigorificados	»	3.999	4.183	3.170
– Outros produtos de matadouro e caça	»	26.215	24.972	25.548
– Outros produtos de origem animal	»	14.792	12.716	9.376
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
– Massa de tomate	»	10.049	11.031	9.768
– Outros gêneros alimentícios	»	1.327	1.093	1.394
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
– Farelos	»	390	601	636
Tortas				
– De caroço de algodão	»	435	523	662
– Outras tortas	»	1.369	2.106	388
– Outros produtos alimentícios para animais	»	746	1.790	1.502
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	25.978	29.969	33.774
De ferro e aço				
– Tubos	»	2.013	2.249	2.797
– Outras manufaturas de ferro e aço	»	8.435	8.491	6.285
– De louça e vidro	»	8.864	8.418	7.747
De madeiras				
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.336	1.407	2.134
– Outras manufaturas de madeiras	»	880	1.626	1.950
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	18.912	20.055	26.222
7 – Meias	»	80.678	117.837	145.287
8 – Sacos	»	12.392	15.756	16.025
9 – Tecidos	»	41.917	50.519	56.822
10 – Outras manufaturas de algodão	»	43.350	53.613	56.326
11 – Aniagem de juta	»	11.320	—	—
12 – Lã (Tecidos)	»	120.427	132.944	156.484
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	219.165	290.939	250.916
14 – Tecidos	»	172.562	204.579	189.931
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	199.080	236.983	222.852
Sêda				
16 – Meias	»	441.138	715.873	946.447
17 – Tecidos	»	241.491	541.408	899.985
18 – Outras manufaturas de sêda	»	349.758	298.374	647.331
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	36.096	47.452	104.333
20 – Lápis	»	27.059	30.600	32.194
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	21.629	25.872	34.399
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	1.010	1.332	1.402
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	400.721	384.605	327.895
24 – Outros alcalóides	»	933.453	2.394.013	327.597
25 – Injeções medicinais	»	289.931	205.201	238.445
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	70.153	59.452	60.574
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22.933	8.774	13.195
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.936	29.909	32.245
29 – Outras manufaturas	»	17.553	21.919	28.291
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	3.161	3.948	3.923

XII-ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1.000 1943	1944	1945
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	698

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,55
2 – Fevereiro	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,59	16,59 5/ 8	16,54
3 – Março	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58 1/ 2	16,59	16,52
4 – Abril	66,76 5/16	—	66,49 1/ 2	16,58 5/16	16,59 5/ 8	16,54
5 – Maio	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 – Junho	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 – Julho	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	67,59 1/ 2	16,61	16,53	16,53
8 – Agôsto	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	67,58 3/ 4	16,58 5/ 8	16,56	16,51
9 – Setembro	66,76 3/ 8	67,53	67,52 11/16	16,59	16,57	16,57
10 – Outubro	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8	67,55 3/16	16,60	16,52	16,56
11 – Novembro	—	66,49 1/ 2		16,59	16,52	
12 – Dezembro	66,67 5/16	66,49 1/ 2		16,62 1/ 4	16,53	
MÉDIA ANUAL	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2		16,59 1/ 8	16,56	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA-YORK (Cr$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
1 – Janeiro	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63	19,50
2 – Fevereiro	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 – Março	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 – Abril	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 – Maio	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 – Junho	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 – Julho	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 – Agôsto	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 – Setembro	79,58 9/16	78,90 1/16	78,90	19,63	19,51	19,51
10 – Outubro	79,58 3/4	78,90	78,90 1/16	19,63	19,51	19,51
11 – Novembro	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 – Dezembro	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	

NOTA — Á expressão "Libra Área" foi utilizada durante eerto período a fim de indicar que a moeda só tinha eurso dentro da área britânica del[illegible] tada pelo acôrdo Anglo-Brasileiro. A partir de dezembro de 1942 deixou de existir a necessidade do uso daquela expressão, voltando a ser usada [illegible] esterlina.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1947

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A NOVEMBRO

1943-1945

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL